

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
4 de Dezembro de 2025



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2698

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 105.756, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37º, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, alterado por meio do Decreto Estadual nº 93.593, de 18 de setembro de 2023 RESOLVE reconduzir o sr. RONEY PRESBITÉRO DE ARRUDA NASCIMENTO, para exercer a função de Conselheiro

membro Presidente do Conselho Penitenciário Estadual de Alagoas, como representante da Polícia Penal, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos relativo ao biênio 2025/2029.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1033241

DECRETO N° 105.764, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000008056/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO N° 105.764, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - DER/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Monny Mirelle de Carvalho Araújo	033.853.573-06	DER
02	Iracema Ferro Ferraz	027.260.034-27	DER
03	Livia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
04	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
05	Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	SEPLAG
06	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
07	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
08	Jessica Mayara André Antunes	065.793.434-86	SEPLAG
09	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1033242

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, EM DATA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.E:2000-4527/25, de MARIA DE FATIMA A. DOS SANTOS; E:2000-38016/22, de MANOEL FREITAS DA SILVA; e E:1800-23849/23, de RONALDO LUIZ AZEVEDO LINS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1033243

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3867/25 do GC = DESPACHO SEI N° 36418398 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 38/2025 (doc. 36405230), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para as devidas providências.

PROC.E:1101-3875/25 do GC = DESPACHO SEI N° 36418545 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 40/2025 (doc. 36416760), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para as devidas providências.

PROC.E:1101-2369/25 da ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA = DESPACHO SEI N° 36417721 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 36416606), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, conforme disposto no item 3 do Despacho PGE GPG (doc. 35607548).

PROC.E:1101-1701/25 da ONG CANIL E GATIL LAR DOCE LAR = DESPACHO SEI N° 36387045 = Autorizo e ratifico as justificativas apresentadas. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.

PROC.E:1101-985/25 do GC = DESPACHO SEI N° 36354940 = Autorizo, tendo em vista o teor do Despacho SAD (doc. 36344499), retornem os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para continuidade do trâmite licitatório, nos termos das especificações técnicas já acostadas.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1033240

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 665/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo nº E:01204.0000011481/2025. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aderval Vanderlei Tenório Filho, matrícula 19.487-5, inscrito no CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas na audiência

designada para o dia 29 de janeiro de 2026, perante a 5ª Promotoria de Justiça da Capital, no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000059-0.

Art. 2º Autorizar o Procurador designado a firmar, em nome da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que venha a ser eventualmente celebrado no curso da mencionada audiência, observando as diretrizes institucionais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 02 de dezembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1033237

Portaria/PGE N° 666/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo nº E:01204.0000013174/2025. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, matrícula nº 123, inscrito no CPF nº 116.389.006-55, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no âmbito do Inquérito Civil nº 06.2025.00000052-8.

Art. 2º Autorizar o Procurador designado a firmar, em nome da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que venha a ser eventualmente celebrado no curso do Inquérito Civil, observando as diretrizes institucionais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 02 de dezembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1033238

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000016509/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36394338 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC (SEI nº 36394338), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36308256), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de formalização da contratação emergencial pretendida, devendo a SESAU/AL providenciar imediatamente a efetivação da contratação objeto do procedimento licitatório finalizado no processo nº 04105.000000094/2024. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000037027/2023 INTERESSADO Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36284860/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 36192807, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, que apontou pendências procedimentais no Edital de Credenciamento nº 03/2025 da PMAL (Polícia Militar do Estado de Alagoas), notadamente quanto à regulamentação operacional do sorteio público dos docentes credenciados e a disponibilidade contínua do edital e da lista de credenciados no PNCP e sítio oficial, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados. 2. Ante o exposto, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para a realização das adequações requisitadas.

PROCESSO E:01700.0000005095/2025 INTERESSADO SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36349744 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC (SEI nº 36349031), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36326198), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prosseguimento do Edital de Credenciamento. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.



PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

**SECRETÁRIO-CHEFE DO Gabinete Civil
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

**PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

**COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEEDUC).....	10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	11
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	14
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	17
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	21
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	22
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	22
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	22
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	25
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	26
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	27
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	28
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	28
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	30
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	33
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35
Eventos Funcionais	40
Prefeituras do Interior	90
PARTICULARES	90



**Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente**

**Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro**

**José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial**

www.imprensaoficial.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

**Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail matérias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:02102.0000001299/2025 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36394054 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36349723), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36311190), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção corretiva da rede elétrica das unidades da POLCAL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:29032.0000000920/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36388216 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36316068), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 36310431), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001276/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36378792 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36309057, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36238680, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001256/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36378564 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36308727, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36238078, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000870/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36378254 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36314701, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36209301, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização

dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001601/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36335268 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36312679, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36269064, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 052/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05101.0000002360/2023 INTERESSADO Chefia de Controle de Veículos ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 36366095 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36309734, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 36237248, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ratificação do Parecer DETRAN nº 32712539, que entendeu pela ausência de conduta dolosa da empresa contratada, nos termos do Relatório DETRAN CPAICP nº 28420208. 2. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:01101.0000002369/2025 INTERESSADO ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 35607548 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35596721, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35593281, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 125/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01101.0000003820/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36384193 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 36356728, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CAPELÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.” CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000002380/2025 INTERESSADO Secretaria Especial de Obras ASSUNTO Contratos e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 36399645/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 36281838, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICGERAL N° 35936414, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivos pela plena viabilidade jurídica da metodologia que consiste em especificar os serviços novos incluídos mediante termos aditivos com base nas tabelas referenciais (SINAPI ou SICRO) vigentes na data-base do orçamento original da licitação, aplicando-se a taxa de BDI do certame e subtraindo-se o desconto percentual oferecido pela empresa vencedora, e

pela aplicação do primeiro reajuste contratual aos serviços novos após o decurso do prazo mínimo de doze meses contado a partir da data-base do orçamento original da licitação, simultaneamente ao reajuste dos demais itens contratuais, preservando-se a unicidade da data-base e a uniformidade na gestão contratual. 2. Registro que houve manifestações anteriores sobre a questão por meio do DESPACHO PGE/GAB N° 32278672/2025 e do DESPACHO PGE-ASSESP N° 35652040/2025, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 35839243/2025, ocasião em que foram propostas soluções alternativas para a questão, todas juridicamente possíveis, desde que observadas as recomendações nas constantes, em especial: (i) a utilização das tabelas referenciais oficiais (SINAPI ou SICRO); (ii) a aplicação da taxa de BDI da licitação; (iii) a subtração do desconto percentual obtido no certame; e (iv) a observância do prazo mínimo de 12 meses para o reajuste de serviços novos. 3. À SETRAND, para ciência e adoção das providências administrativas necessárias, e à PLIC, para divulgação institucional.

PROCESSO E:01101.0000003646/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 36370277 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 36351991, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela constitucionalidade da proposta legislativa (Projeto de Lei nº 1643/2025) e, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, entende que o projeto de lei aprovado, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto à sanção governamental. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003809/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36375047 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36354564), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, concluiu pela inexistência de vícios de constitucionalidade no Projeto de Lei N° 310/2023 (36273050) opinando pela sua sanção, ressalvado o juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PEIXE-BOI E O DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL (ART. 24, VI E VII, DA CF). VÍCIO FORMAL-SUBSTANCIAL NO ART. 4º POR DESRESPEITO AO RITO DE REGISTRO DE BEM IMATERIAL PREVISTO EM LEI ESTADUAL ESPECÍFICA (Nº 7.285/2011). AUSÊNCIA DE VÍCIOS NOS ARTS. 1º A 3º (DIA ESTADUAL). POSSIBILIDADE JURÍDICA DE VETO PARCIAL (ART. 4º) E SANÇÃO DOS DEMAIS ARTIGOS, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero que o prazo para sanção ou veto governamental, que se dá a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003792/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36374066 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36355302), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, demonstrada a parcial compatibilidade do projeto aprovado com a Constituição, opinou pela necessidade de aprovação de voto parcial ao projeto de lei nº 851/2024, a recuar sobre o art. 2º, caput, por violação da competência legislativa do Governador do Estado para dispor sobre a organização administrativa e serviços públicos do Estado (art. 61, §1º, II, “b”, da Constituição Federal, reproduzido no art. 86, §1º, II, b, da Constituição Estadual), com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E DO CONSUMIDOR. PROJETO DE LEI N° 851/2024 QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO RAMO ALIMENTÍCIO, INFORMAREM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ANÁLOGOS AO QUEIJO, REQUEIJÃO E OUTROS LÁCTEOS, NO PREPARO DOS RESPECTIVOS ALIMENTOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR (ART. 24, V E VIII, DA CF). ART. 2º, CAPUT, INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DE COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. INDICAÇÃO DE VETO PARCIAL. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL (ART. 170, INCISOS, DA CF). INDICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL AO PL, A RECAIR SOBRE O ART. 2º, CAPUT, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero que o prazo para sanção ou veto governamental, que se dá a juízo discricionário do Exmo.

Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003808/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36384147 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36360729), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a constitucionalidade formal e material do projeto aprovado, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo político do Chefe do Poder Executivo, cujo prazo para exercício é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SAÚDE PÚBLICA. PROJETO DE LEI N° 951/2024 QUE INSTITUI A CAMPANHA DE DESCONEXÃO E DISPÕE SOBRE OS EFEITOS NOCIVOS DO EXCESSO DE USO DE TELAS NO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE SAÚDE PÚBLICA (ART. 24, XII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. NORMA PROGRAMÁTICA, SEM IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS E IMEDIATAS AO PODER EXECUTIVO. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. AUSÊNCIA DE ÓBICES JURÍDICOS À SANÇÃO DO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003817/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36382221 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36375422), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a inconstitucionalidade formal do projeto aprovado, opinou pela necessidade de aprovação de voto integral, a juízo político do Chefe do Poder Executivo, cujo prazo para exercício é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 988/2024 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE “PEELING DE FENOL” EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO MÉDICA. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA DISPOR SOBRE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE PROFISSÕES (ART. 22, XVI, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INDICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL AO PL APROVADO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003817/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36382221 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36375422), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a inconstitucionalidade formal do projeto aprovado, opinou pela necessidade de aprovação de voto integral, a juízo político do Chefe do Poder Executivo, cujo prazo para exercício é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 988/2024 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE “PEELING DE FENOL” EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO MÉDICA. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA DISPOR SOBRE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE PROFISSÕES (ART. 22, XVI, DA CF). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INDICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL AO PL APROVADO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003810/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36383859 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36357617), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a constitucionalidade formal e material do projeto aprovado, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo político do Chefe do Poder

Executivo, cujo prazo para exercício é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 849/2024 QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO À REABILITAÇÃO VISUAL. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE SAÚDE E PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ARTS. 24, XII E XIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. NORMA PROGRAMÁTICA, SEM IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS E IMEDIATAS AO PODER EXECUTIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AUSÊNCIA DE ÓBICE JURÍDICO À SANÇÃO DO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003805/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36383641 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36354370), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, compreendeu que a proposição legislativa respeita os ditames constitucionais, e desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto à sanção governamental, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DO PADRE CÍCERO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS.” CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003777/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 36382558 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36370404), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a constitucionalidade formal e material do projeto aprovado, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo político do Chefe do Poder Executivo, cujo prazo para exercício é de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 1.149/2024 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA FEIRA DA MULHER DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE PRODUÇÃO E CONSUMO (ARTS. 24, V, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. NORMA PROGRAMÁTICA, SEM IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS E IMEDIATAS AO PODER EXECUTIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AUSÊNCIA DE ÓBICES JURÍDICOS À SANÇÃO DO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000044193/2025 INTERESSADO ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA (605.076.404-20) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36377985 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36251771) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36233716), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de atendimento do pleito de redução de carga horária da servidora, diante da ausência de previsão legal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000044443/2025 INTERESSADO RUTH RIBEIRO DOS SANTOS (239.622.324-00) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36377082 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36286934), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36279162), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044093/2025 INTERESSADO MARIA LEILANE DE SOUZA VITORINO (060.086.534-16) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36371878 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36282740), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36277716), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044316/2025 INTERESSADO ROSELHE COSTA GOMES (411.589.894-15) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36371627 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36283061), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278201), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044319/2025 INTERESSADO JOSÉ AILTON RODRIGUES DOS SANTOS (815.814.804-04) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36371279 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36283232), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278015), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044359/2025 INTERESSADO JOSEFA MARIA DOS SANTOS SILVA (348.224.614-91) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36371189 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36283554), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36277482), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:36000.0000000787/2025 INTERESSADO INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DA AMERICA / CNPJ: 33.686.401/0001-04 ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GPG N° 36311979/2025 - . III - CONCLUSÃO 52. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - IEPA, para a execução do Projeto “Passos que Transformam”, visando a consecução de finalidades de interesse público e réciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja revisado, no que necessário, segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho (revisado) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SELAJ/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação revise/complemente o Parecer Técnico (35830969), manifestando-se de forma mais detalhada, adenrando efetivamente no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que a minuta do termo de fomento seja revista, especificamente sobre a real necessidade de liberação dos recursos ser em parcela única, tendo em vista que as parcelas devem ser liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, conforme expressamente exigido no art. 48 da Lei 13.019/2014[1]. Logo, a transferência dos recursos deve ser realizada segundo a exigência contida naquele artigo; E - Que seja efetivamente demonstrada a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, com a juntada de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, tendo em vista que não constam nos autos qualquer referencial de preço expresso em pesquisa apto a justificar todos os valores propostos; F - Após a realização da

pesquisa nos moldes acima, que seja emitido o seguinte atesto: - “ATESTO que os custos apresentados pela IEPA estão de acordo com os valores praticados no mercado, conforme procedimento de pesquisa, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” G - Que sejam também juntados os seguintes atestos: - “ATESTO que a IEPA satisfez as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida.” - “ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados.” H - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: “que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;” bem como “possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;” I - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº 13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; J - Que a SELAJ/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual. 53. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites régimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedural e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 54. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 55. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 56. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SELAJ/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. 57. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 58. Destarte, remetam-se os autos à SELAJ/AL.

PROCESSO E:02000.0000044361/2025 INTERESSADO SONIA MARIA DOS SANTOS (786.217.204-34) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36371090 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36283850), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36277378), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044559/2025 INTERESSADO FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUARTE (562.979.474-49) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36371005 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36284111), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278455), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044092/2025 INTERESSADO HERMANES ABREU RODRIGUES (040.564.754-90) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36370847 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36280202), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36277876), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003572/2025 INTERESSADO Ivone Alves de Araújo Salvador ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 36165693/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 35718911, com as razões nele contidas, que não acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 32302922/2025 (32302922) e concluiu pelo arquivamento do presente processo, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000, tendo em vista a solução definitiva da matéria por ato superveniente da Procuradoria-Geral do Estado, no âmbito do processo SEI nº E:01500.0000033554/2024. Ao setor de protocolo, para promover a ciência da interessada e arquivamento dos presentes autos.

PROCESSO E:04105.0000000670/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 36282962 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOPLIC nº 36213981, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICBENS nº 36175300, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa do pregão eletrônico nº 90.213/2025, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. É necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos para a AMGESP para providências.

PROCESSO E:13020.0000001858/2025 INTERESSADO COMUNIDADE CATOLICA DE EVANGELIZAÇÃO KERYGMA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 36312219/2025 - [...] III - CONCLUSÃO 48. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - FAZENDA KERYGMA, para a execução do projeto “PADARIA DIVINA PROVIDÊNCIA”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SEADES/AL retifique o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho (35763939), para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho (35763939), segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a prvidência exigida na alínea “A” acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - SEADES (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (35932116), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS

subscritos pelo Titular da Pasta: - "ATESTO que os custos apresentados pela FAZENDA KERYGMA estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da FAZENDA KERYGMA, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." - "ATESTO que a FAZENDA KERYGMA, satisfez as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 8.719, de 21 de julho de 2022 - LDO/2023, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida." E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SEADES/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; 49. Nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração de parcerias seja avaliada pela Secretaria do Estado de Governo - SEGOV. 50. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 51. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, deverá ser publicado em sítio oficial na internet da SEADES, conforme exige os artigos 10 e 38 da Lei nº 13.019, de 2014; 52. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 53. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL.

PROCESSO E:04799.0000004154/2025 INTERESSADO Maria Cristina Cavalcante Santos (349.250.404-30) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36395144 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36295534), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, que considerando que a demanda já foi objeto de análise desta PGE (Despacho 33909939), bem como o cumprimento do requisitório apontado (doc. 35540910) e ausente qualquer dúvida jurídica adicional a ser dirimida, reafirma a orientação já exarada quanto à desnecessidade de devolução dos autos à PGE/AL após o integral atendimento das condicionantes fixadas, devendo prevalecer a tramitação administrativa estabelecida no último pronunciamento, salvo quando houver questionamento jurídico superveniente. 2. Dessa forma, autorizo a continuidade do feito, com retorno dos autos ao órgão de origem para prosseguimento regular e adoção das providências cabíveis relativas ao reconhecimento e à implementação do benefício previdenciário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1033233

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000012739/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 36381581 Conheço o Despacho PGE COOPJ N° 36356468, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB N° 36356156, com os fatos e fundamentos neles consignados, por meio do qual reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer. 2. A não comprovação do cumprimento da decisão judicial, ensejará majoração da multa diária para a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). 3. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alcada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1033234

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 03.12.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000020868/2025 INTERESSADO Elenice Gonçalves de Freitas ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36357370/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36334548/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35908158), qual seja, 09 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000008781/2025 INTERESSADO Maria Betânia Vaz Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36358018/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36335115/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36158036), qual seja, 19 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000011083/2025 INTERESSADO Sabrina Cavalcanti Torres ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36384242/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 36366677/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, tendo em vista que o laudo pericial - Laudo (35157668), não constatou o grau de exposição requerido. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO 02000.00023527/2018 INTERESSADO KELLENEIDE FARIA PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36359217/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36319082/2025, conclusivo pela possibilidade

jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35754613), qual seja, 03 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:01800.0000019571/2025 INTERESSADO SOLANGE BATISTA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD N° 36322284/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36311737/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de declaração de vacância, a partir da posse em cargo inacumulável, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. A título de esclarecimento adicional, a vacância por posse em outro cargo inacumulável, é um instituto jurídico fundamental do servidor público quando passa em um novo concurso público e é nomeado para um cargo que não pode ser acumulado legalmente com o cargo atual, logo, possui previsão no art. 40, da Lei Estadual nº 5.247/91, conforme se verifica: Art. 40. Determinarão a vacância do cargo público: I - a exoneração; II - a demissão; III - a promoção; IV - a ascensão; V - a transferência; VI - a readaptação; VII - a aposentadoria; VIII - a posse em outro cargo inacumulável; IX - o falecimento. (os grifos são meus) 3. Conforme a Súmula Administrativa nº 23 da PGE[2], a vacância decorrente de posse em outro cargo inacumulável somente produz efeitos definitivos quando transcorridos os três anos no novo cargo, tendo em vista a possibilidade de recondução ao cargo anterior, caso seja apurada a inaptidão para o novo cargo, no curso do estágio probatório. 4. Nesse sentido, no que tange à recondução, o art. 23, da Lei Estadual nº 5.247/91 estabelece: Art. 23. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado. § 1º Dar-se-á a recondução: I - quando apurada, ao curso de estágio probatório, a inaptidão do servidor ao exercício de cargo em que derivadamente provido; II - quando reintegrado, no cargo que esteja a exercer, o seu anterior ocupante. 5. Observa-se que a servidora possui débito com erário, conforme planilha expedida no DESPACHO 32918726 SEDUC SPCE, o que retifico DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36311737/2025 alegando que a servidora não tem dívida com o erário. 6. Outrossim, vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (parágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio resarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 7. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 8. Ressalto que não há que se falar em boa-fé dos valores recebidos, tão pouco em erro da administração, tendo em vista que o servidor se afastou em 05/05/2025, conforme Declaração de Afastamento (SEI nº 32162044) e que o servidor possui débito com erário, conforme tabela no Despacho (SEI nº 32918726). Logo, por óbvio, sabia que não tinha direito a receber remuneração, estando patente a obrigação de devolução dos valores recebidos indevidamente. Conforme tese no Tema Repetitivo 1009 do STJ: "Os pagamentos indevidos aos servidores públicos decorrentes de erro administrativo (operacional ou de cálculo), não embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei pela Administração, estão sujeitos à devolução, ressalvadas as hipóteses em que o servidor, diante do caso concreto, comprova sua boa-fé objetiva, sobretudo com demonstração de que não lhe era possível constatar o pagamento indevido." 9. Por fim, ressalte-se a possibilidade jurídica da concessão da vacância a contar de 05/05/2025, data do afastamento. Ademais é desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012 (Despacho PGE GPG 18806634). 10. À SEDUC.

PROCESSO E:41010.0000010131/2025 INTERESSADO JOSILDA SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36134000/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36087606/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade grau Máximo, formulado pela servidora em epígrafe, tendo em vista a não comprovação da condição de trabalho insalubre, nos termos da Norma Regulamentadora 15, anexo 14 - agentes biológicos. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000034859/2025 INTERESSADO CLAUDIO ROBERTO TENÓRIO SABINO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36310021/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36288444/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36066930), qual seja, 14 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000033567/2025 INTERESSADO TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA, CPF: 052.702.894-07 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36292100/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36270442/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35809112), qual seja, 10 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000020286/2022 INTERESSADO CAROLINE BARÃO DE ARAÚJO (084.805.204-85) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36291166/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36270491/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35809679), qual seja, 10 de novembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2].

3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1033235

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Av. Comendador Gustavo Piava, 2990, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57097-901 Telefone:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 13/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

b) UG SIAFE
540039

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

b) UG SIAFE
540037

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

DESPESAS para cobertura das despesas relativas à emissão de passagens aéreas
REMARCAÇÃO- GOL (36382757), para
Magno Alexandre Ferreira Moura.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado;
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 03/12/2025 Fim: 30/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 2.571,72 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 0500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza de Despesa: 339033

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim

(*) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1033105

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTEIRA/SEDUC N° 16.699/2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n°. E:01800.0000040946/2024,
RESOLVE:

Retificar as Portarias N°. 10.351/2001 publicada no DOEAL de 10/08/2021, Portaria n°. 7.492/2022 publicada no DOEAL de 19/04/2022, Portaria n°. 8.890/2023 publicada no DOEAL de 30/03/2023 e Portaria n°. 2.081/2024 publicada no DOEAL de 19/01/2024 que Concedeu férias à servidora SONIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL, portadora, do CPF n.º 635.951.334- 04, matrícula nº 82319, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR...

ONDE SE LÊ: "ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR"

LEIA-SE: "ocupante do cargo de MERENDEIRA"

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1033120

PORTRARIA/SEEDUC N° 16.700/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº. E:01800.0000002001/2019,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA/ N° 10.234 de 05/09/2016 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Maria Madalena da Silva, matrícula nº 24716, portador do CPF nº 177.324.334-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ: "ocupante do cargo de MERENDEIRA"

LEIA-SE: "ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS"

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 1033122

Portaria/SEEDUC N° 16.702/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEEDUC SEI nº E:01800.0000054797/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 30.742-4 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 1033125

Portaria/SEEDUC N° 16.701/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEEDUC SEI nº E:01800.0000049338/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 8923-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 1033126

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR-GEITE

O Município de CAMPO ALEGRE, neste ato representado pelo seu titular, PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 903.082.474-34, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.113.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 167.083,56 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) a ser pago em 1 (UMA) parcela. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação**

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de CAMPO ALEGRE**

Protocolo 1033224

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: E:01800.0000013307/2024

PORTRARIA N.º: 8.557/2024 - DOE 06/06/2024

IMPUTADO: LUCAS WALLEMBERG PEREIRA DOS SANTOS

A Presidente da Comissão Permanente De Sindicância Administrativa E Processo Administrativo Disciplinar, Instituída Pela PORTARIA/SEEDUC N.º 7.816/2025, publicada no diário oficial do estado de alagoas em 30 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando, com fulcro no art. 130, parágrafo único, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, CITA o servidor LUCAS WALLEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, professor, matrícula nº.19570-7, CPF nº 074.175.034-11, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar- PAD N.º 01800.0000013307/2024, instaurado através da Portaria N.º 8.557/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/06/2024, onde se encontra indiciado em razão das imputações contidas no despacho de ultimação da instrução e indicação doc. SEI 32810901, sendo-lhe facultada vista dos processos na sala da Comissão Permanente de Inquérito-CPI/SEEDUC, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

CPI, no Gabinete da Secretaria/SEEDUC, em Maceió/AL, aos 03 de dezembro de 2025.

**Anne Kelly Ferreira Martins
Presidente CPI/SEEDUC**

Protocolo 1032685

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD E: 1800-00001839/2012

PORTRARIA/SEEDUC N.º: 1.821/2014 - DOE/AL: 30/06/2014

INDICIADA: MARIA AMÉLIA TOLEDO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela instituída pela PORTARIA/SEEDUC N.º 7.816/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando, por analogia, o disposto no Art.130, caput, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, INTIMA a servidora MARIA AMÉLIA TOLEDO, professora, matrícula 825.639-0, para comparecer às 9h, no próximo dia 15 de dezembro de 2025, perante a Comissão Permanente de Inquérito-CPI/SEEDUC, no Gabinete da Secretaria, no CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, CEP: 57.055-055, Maceió-AL, a fim de ser interrogada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 1800-00001839/2012, onde figura na condição de servidora acusada.

CPI, no Gabinete da Secretaria/SEEDUC, em Maceió/AL, aos 03 de dezembro de 2025.

**Anne Kelly Ferreira Martins
Presidente CPI/SEEDUC**

Protocolo 1032800

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

EDITAL TATE-2C n° 075/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, “b”; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio responsável abaixo identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário,

alterando a decisão da Gerência de Julgamento nº 22.420/2023. Lançamento Nulo por vício Formal, conforme Acórdão Tate-2^aC nº 15/2025, publicado no D.O.E., de 01/06/2025 e termo de retificação nº 17, publicado no D.O.E., de 14/07/2025. De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Informamos ainda que o processo será encaminhado para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006. E, na sequência, encaminhado à Superintendência da Receita Estadual - SRE - para que, se for o caso, promova novo lançamento do crédito tributário, nos termos do art. 173, II, CTN, vez que o original restou anulado por vício formal.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

C E SOUZA ACCIOLY MACIEL - EPP

CACEAL: 24105191-6

PROCESSO SF N° 1500-007500/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.13565-001

Sócio responsável:

CARLOS EDUARDO SOUZA ACCIOLY MACIEL

CPF: 03763628479

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2^a Câmara - TATE

Protocolo 1032828

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C nº 073/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, “b”; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica os titulares, sócios e administradores da Pessoa Jurídica abaixo identificada, a decisão da 1^a CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Ordinário. Lançamento Procedente, conforme Acórdão Tate-1^aC nº 35/2025, publicado no D.O.E., de 14 de julho de 2025.

Assim, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário, no montante de R\$ 214.436,42 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 107.218,21 (cento e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos) de ICMS, e R\$ 107.218,21 (cento e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos) de multa, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

LOJAS INSINUANTES S.A.

CACEAL: 24105093-6

PROCESSO SF N° 1500-031445/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64454-005

Sócios, titulares, diretores e administradores:

PEDRO DANIEL MAGALHAES

CPF: 10298842858

RICARDO RODRIGUES NUNES

CPF: 74946714634

LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR

CPF: 00709641907

PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI

CPF: 22399103807

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1^a Câmara

Protocolo 1032859

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C nº 077/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1^a CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu o Recurso Ordinário, e, por maioria de votos, reformou a Decisão 22.437/24, conforme Acórdão Tate-1^aC nº 26/2025, publicado no D.O.E., de 25 de julho de 2025 e Termo de Retificação nº 20/2025, publicado no D.O.E., de 30 de julho de 2025.

O processo será encaminhado para a Gerência de Julgamento, para novo julgamento. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

CARLOS MILITO NETO - ME

CACEAL: 240.74163-3

PROCESSO SF N° 1500-008055/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 7013572-001

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1^a Câmara

Protocolo 1032879

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C nº 075/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, “b”; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica aos sócios-administradores da pessoa Jurídica abaixo identificada, a decisão da 1^a CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Ordinário e manteve na íntegra a decisão da Gerência de Julgamento nº 22.483/2024. Lançamento Procedente, conforme Acórdão Tate-1^aC nº 18/2025, publicado no D.O.E., de 10 de julho de 2025.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

EXT COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

CACEAL: 24296560

PROCESSO SF N° 1500-047605/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.69401-001

Sócios administradores:

MARCIO ALEXANDRE ALVES DE DEUS

CPF: 03516045701

RICARDO FIRME THEVENARD

CPF: 98645145715

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1^a Câmara

Protocolo 1032948

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Edital Pleno Tate - nº 078/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, “b”; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica os sócios administradores da pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO DE JULGAMENTO DO TATE que por unanimidade de votos, não conheceu do Reexame Necessário.

Lançamento Procedente em Parte, conforme Acórdão Tate-Pleno nº149/2024, publicado no D.O.E., de 03 de setembro de 2025.

Assim, mantido o Acórdão TATE 1-C 192/2023, deverá o sujeito passivo recolher à azenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 46.463,04 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 30.975,36 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de ICMS e R\$ 15.487,68 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente à penalidade prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/96, a ser atualizado na sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados após esta publicação, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

MULTIMARCAS LTDA

CACEAL: 24600945-4

PROCESSO SF N° 1500-029513/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01994-001

Sócio administrador:

DIONE SIMOES SILVA

CPF: 841.799.104-20

MARILENE DOS SANTOS

CPF: 699.580.094-04

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

Presidente do Pleno do Tate

Protocolo 1032949

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO N° 001/2019, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, COM A EMPRESA ANTÔNIO GOMES DA SILVA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:01500.0000046188/2024

PARTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pela Secretaria de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, CPF nº 219.681.598-51, e a empresa ANTÔNIO GOMES DA SILVA - EPP, CNPJ nº 26.666.646/0001-04 e estabelecida na Avenida E, lote H2, 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-162, representada pelo seu representante legal, Sr. Antônio Gomes da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC, tem por objeto reconhecer direito a valores que deveriam ter sido objeto de apostila de reajuste de preços ao CONTRATO N° 001/2019, em decorrência da diferença de valores devidos de função da repactuação baseada da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

DOS VALORES ENVOLVIDOS NO AJUSTE DE CONTAS: Fica reconhecido o valor total de R\$ 140.286,88 (cento e quarenta mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente às diferenças de pagamento apuradas relativas ao período de 01 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

DOS RECURSOS: Gestão/Unidade: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda - 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra e 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

Protocolo 1033180

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000054963/2024
INTERESSADO	Superintendência Executiva Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Ofício nº 4532 (SEI N° 29229472), oriundo da Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados, que solicita autorização para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, relativos à portaria, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do Processo Licitatório nº E:01500.0000054924/2024, o que ocorrer primeiro, mediante contratação direta, com fulcro no art. 75, §6º, da Lei nº 14.133/2021.

[...]

Em suma, é o relatório.

Ademais, se tratando da autorização da autoridade competente, esta recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretaria de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Nesses termos, AUTORIZO a contratação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de portaria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.533, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 386.546,88 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para fazer frente as despesas da referida contratação, condicionado a cota orçamentária existente a empenhar.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À unidade SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro da empresa no Sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
4. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para providências quanto à assinatura do contrato e para divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
5. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
6. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1032882

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 25/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA CIAT - CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACIONES TRIBUTARIAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000046748/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-904, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº219.681.598-51;

CONTRATADO: A organização internacional CIAT - CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACIONES TRIBUTARIAS, CNPJ nº 14.619.607/0001-69, entidade dotada de personalidade jurídica nos termo do Decreto Federal nº 5.066, de 03 de maio de 2004, representada pelo Sr. Décio Carretta Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Decreto nº 5.066, de 03 de maio de 2004, CPF nº 043.999.048-36;

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados no setor tributário, voltados ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Administração Tributária Integrado (SATI), no âmbito da SEFAZ Alagoas, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

PREÇO: O valor total da contratação é de US\$ 2.937.480,00 (dois milhões e novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta dólares americanos), que correspondem, aproximadamente, ao valor de R\$ R\$ 15.660.680,84 (Quinze milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), considerados os valores da Ptax do dia 28/11/2025, a serem pagos mediante quantidades de serviços prestados (UST).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21513- FUNSEFAZ; UNIDADE GESTORA: 410513 - FUNSEFAZ; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.123. 1033. 3681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.35 - Serviços de Consultoria; FONTE: 754 - Recursos de Operações de Crédito; VALOR TOTAL: R\$ 15.660.680,84.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

Protocolo 1033073

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 2278/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, pois encontra-se “falecido”

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24106699	A C BEZERR COMERCIO - EPP
24411820	A G M TRANSPORTES E MECANIZACAO LTDA - EPP
24234007	A. C DOS SANTOS SILVA MATERIAIS DE CONSTRUC
24082830	A. G. NASCIMENTO NETO COMERCIO - ME
24097307	A. L. DA COSTA SILVA COMERCIO - ME
24088146	B C BARROS CERAMICA - ME
24210191	B M TUR TRANSPORTES LTDA - ME
24811872	BENEDITO ANACLETO DA SILVA - ME
24099040	C.A.M. LISBOA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
24214729	COMERCIAL RESENDE LTDA - ME
24068788	COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES
24090995	DEMANDA ENG.ELETTRICA E COMERCIO LTDA - ME
24766990	DFLOR COMERCIO LTDA
24099302	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO ZEBU LTDA - ME
24442989	E L DA SILVA LOPES GALETERIA EIRELI - ME
24094905	E.R. DA SILVA COSTA COMERCIO - EPP

24273195	ELIZABETH COSTA VIEIRA
24825993	EURIDES SILVA DOS SANTOS VAREJISTA - ME
24207311	F. C. MADEREIRA LTDA - ME
24105400	FAAL ESQUADRIAS LTDA - EPP
24014751	FERREIRA & ROCHA PRESENTES.COM LTDA - ME
24104452	GRACA E VIEIRA COMERCIO LTDA - ME
24216394	GUIMARAES MOTOS E VEICULOS LTDA - ME
24074808	GUIMARAES MOVEIS LTDA - ME
24728188	LL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
24106216	M. T. GUIMARAES MOTOS E VEICULOS - ME
24838668	M.Q. F. DA SILVA COMERCIO - ME
24261587	M.S. DE MELO - ME
24297385	MACEIO FOODS RESTAURANTE LTDA - EPP
24085583	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
24071132	MOTORMAQUINAS LTDA - EPP
24106257	MOTORMAQUINAS LTDA - EPP
24446888	MYPHONE COMERCIO E SEVICOS ELETRONICOS
24791312	NBL LOCACOES E SERVICOS
24095010	P P DA SILVA DROGARIA - ME
24260695	ROCHA MOTOS EIRELI - ME
24340908	SMF ESQUADRIAS
24836626	SORAIA MARIA TENORIO DE ALBUQUERQUE - ME
24104007	SOUZA E MALTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

Maceió, 03 de Dezembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 1033134

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

ESTADO DE ALAGOAS MINUTA
TERMO DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO DE CONTRATO N° 013/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E MALTA NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.642.640/0001-95 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 392, Quadra 62 Lote 882, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-410, representada pela Secretária de Estado, Sra. Marília Almeida de Albuquerque Melo, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 054.613.994-95, portadora da Matrícula nº 319-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

LOCADOR: A empresa MALTA NEGÓCIOS CORPORTATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.034.421/0001-61, com sede na Rua do Sol, 470, sala 4, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Sr. Marcus Silva Malta, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado, inscrito no CPF sob o nº 606.000.804-63;

Os contratantes, em observância às disposições do Código Civil, art. 565 e ss., Lei Federal nº 8.245/91 e Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o presente contrato de locação de imóvel, decorrente do processo administrativo nº E:20106.000001828/2025, e da Justificativa de Inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a locação do imóvel situado Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3298, Mangabeiras, Maceió, Alagoas, composto por 4 pavimentos, com 840 m2 de área construída, em um terreno de aproximadamente 290m2 matriculado no cartório de Imóveis da Comarca de Maceió sob o nº 65.350, livro 3-CJ, folha 83, assim como o estacionamento ao lado capaz de acomodar nove veículos, com aproximadamente 116,1m2 de área coberta, em um terreno de cerca de 167,35 m2, também localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3274, Mangabeiras, Maceió, Alagoas, matriculado no cartório de Imóveis da Comarca de Maceió sob o nº 44.371, livro 3-BH, folha 32, que será destinado ao funcionamento do Centro Especializado de Atendimento a Mulher - CEAM, parte integrante da

Secretaria de Estado da Mulher.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O período de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início, em 14/11/2025 e encerramento em 14/11/2027, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º da Lei Federal 8.245, de 1991.

2.2. A prorrogação da vigência será formalizada em termo aditivo e fica condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que o há interesse na manutenção do imóvel e de que as condições e os preços, considerados eventuais reajustes incidentes, permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o LOCADOR.

2.3. O LOCADOR não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

2.5. O contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CAUÇÃO

3.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa reais), perfazendo um valor total de R\$ 642.960,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

3.1.1. Os encargos locatícios incidentes sobre o imóvel (taxas de condomínios, água, esgoto, energia elétrica, tributos etc) cujo pagamento tenha sido atribuído contratualmente ao LOCATÁRIO serão suportadas proporcionalmente, em regime de rateio, a partir data do efetivo recebimento das chaves, no primeiro mês de vigência contrato, até a data de devolução delas, no momento do encerramento do contrato.

3.2. O LOCATÁRIO concorda em depositar o valor de R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta reais) como caução, equivalente a 02 (dois) meses de aluguel a título de caução.

3.3. O valor da caução não irá importar em prejuízos para o erário, na medida que o valor será abatido antes do término do prazo contratual, sendo aplicado com pagamento das 02 (duas) últimas parcelas.

3.4. CLÁUSULA QUARTA - LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Da Liquidação:

4.1.1. O pagamento do aluguel e demais condições será efetuado mensalmente, conforme definição constante no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.1.2. Apresentada a fatura ou documento de cobrança correspondente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

4.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

4.1.4. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATARIO.

4.1.5. A Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.6. Cabe a LOCATÁRIA realizar consulta nos sites oficiais para fins de verificar a regularidade fiscal do LOCADOR, especialmente junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.1.7. Constatando-se a situação de irregularidade do LOCADOR, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do LOCATÁRIO.

4.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada imprócedente, o LOCATÁRIO deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do LOCADOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.1.9. Persistindo a irregularidade, o LOCATÁRIO deverá adotar as medidas necessárias à extinção nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao LOCADOR a ampla defesa.

4.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o LOCADOR não regularize sua situação fiscal.

4.2. Do Pagamento:

4.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

4.2.2. No caso de atraso pelo LOCATÁRIO, os valores devidos ao LOCADOR serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA.

4.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo LOCADOR.

4.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data da avaliação do imóvel, em 05/11/2025, data base.

5.2. Após o interregno de um 1 (ano) e independentemente de pedido do LOCADOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo LOCATÁRIO, do Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPCA, ou outro que venha substitui-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

6.1. São obrigações do LOCADOR:

6.1.1. Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel locado, na data de assinatura deste instrumento, em estado de servir ao uso a que se destina;

6.1.2. garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

6.1.3. manter, durante o tempo da locação, a forma e o destino do imóvel;

6.1.4. responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

6.1.5. fornecer ao LOCATÁRIO descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

6.1.6. fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminando as importâncias por esta pagas, vedada a quitação genérica;

6.1.7. pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente;

6.1.8. pagar as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como o prêmio de seguro complementar contra fogo;

6.1.9. exhibir à LOCATÁRIA, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

6.1.10. pagar as despesas extraordinárias de condomínio, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, como:

a. obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

b. pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

c. obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;

d. indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

e. instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;

f. despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;

g. constituição de fundo de reserva, e reposição deste, quando utilizado para cobertura de despesas extraordinárias.

6.1.11. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

6.1.12. fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte do LOCATÁRIO;

6.1.13. informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

6.1.14. Em caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos, ou dação em pagamento do imóvel locado, o LOCADOR deve notificar o LOCATÁRIO, na forma do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 8.245/1991, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, possa, querendo, exercer o direito de preferência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1. São obrigações do LOCATÁRIO:

7.1.1. pagar pontualmente o aluguel, nos prazos e condições estipuladas neste instrumento;

7.1.2. realizar, junto com o LOCADOR, a vistoria do imóvel por ocasião do recebimento das chaves, para fins de verificação minuciosa do seu estado, fazendo constar no Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

7.1.3. zelar e manter as dependências e estrutura do imóvel ora locado; servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;

7.1.4. efetuar o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, entendidas como aquelas necessárias à sua administração, como:

a. salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;

b. consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;

c. limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;

d. manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

e. manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;

f. manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;

g. pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;

h. rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;

i. reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação de despesas ordinárias, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

7.1.5. levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumbe, bem como a ocorrência de eventuais turbações de terceiros;

7.1.6. realizar a reparação dos danos causados ao imóvel, ou suas instalações, provocadas por seus servidores;

7.1.7. entregar ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, de responsabilidade deste, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida ao LOCATÁRIO;

7.1.8. permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27, da Lei federal nº 8.245, 1991;

7.1.9. restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

8. CLÁUSULA OITAVA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

8.1. As benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

8.2. Havendo necessidade de realização de benfeitorias necessárias, a LOCATÁRIO comunicará o fato por escrito à LOCADOR, que deverá tomar todas as providências no sentido de realizá-las. Caso a LOCADOR não promova a realização dessas benfeitorias, a LOCATÁRIO poderá realizá-las, sem prejuízo do direito de ser indenizada pela despesa realizada, preferencialmente mediante desconto nos valores devidos a título de aluguel.

8.3. As benfeitorias volutuárias poderão ser levantadas pela LOCATÁRIO, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

9. CLÁUSULA NONA - PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. O tratamento será limitado às atividades necessárias ao alcance das finalidades contrato, e, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD.

9.3. É vedado o compartilhamento dos dados obtidos em razão deste contrato com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

9.4. Caso seja necessária a subcontratação ou envolvimento de terceiros que envolva o tratamento dos dados pessoais, o Controlador deverá assegurar que os terceiros respeitem as mesmas obrigações de proteção de dados estabelecidas neste contrato, por meio de acordos contratuais adequados.

9.5. Os dados pessoais devem ser mantidos apenas pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados e, após o cumprimento dessas finalidades, devem ser eliminados ou anonimizados.

9.6. Eventualmente, os dados tratados poderão ser conservados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e uso exclusivo do Controlador, inclusive para o exercício de seus direitos em processos judiciais ou administrativos.

9.7. Em atendimento à legislação vigente, o tratamento das informações pessoais será realizado de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

9.8. Nas publicações relativas ao presente contrato, as informações pessoais publicizadas devem ser limitadas ao mínimo necessário ao atendimento da finalidade legal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1.A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

10.2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. O LOCADOR poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Serão aplicáveis às partes as seguintes sanções:

a. Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso no pagamento pela LOCATÁRIA do aluguel, até o limite de 30 (trinta) dias;

b. Multa Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato caso o atraso no aluguel supere o limite do item "a".

c. Multa Compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, por ocorrência, nos casos de descumprimento das demais obrigações contratuais.

11.1.1.A aplicação da multa do item "b" acima afasta a do item "a".

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado.

11.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. as peculiaridades do caso concreto;

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; e

d. os danos que dela provierem.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1.O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o LOCADOR mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do LOCATÁRIO, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1. Gestão/Unidade: 540037;

14.1.2. Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não vinculados de impostos;

14.1.3. Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

14.1.4. Elemento de Despesa: 30.90.39;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.245/1993 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/21 e nas demais normas estaduais aplicáveis, e nas normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao LOCATÁRIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, inclusive apostilamento, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Eventuais conflitos decorrentes da execução deste contrato serão submetidos, preliminarmente, à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que possam ser adotadas, prioritariamente, meios consensuais de solução das controvérsias.

17.2. Caso não seja possível a adoção de solução consensual, no âmbito da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, fica eleito o foro da Comarca de Maceió-AL, conforme dispõe o art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Maceió (AL), em 14 de novembro de 2025.

Secretaria de Estado da Mulher - SEMU
Marília Almeida de Albuquerque Melo Locatário

Pedro Henrique Carvalho de Monlevad
Secretário Executivo Gestor Contratual

Malta Negócios Corporativos LTDA
Marcus Silva Malta Locador

TESTEMUNHA CPF N°

TESTEMUNHA CPF N°

Protocolo 1033069

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE LICITAÇÃO SESAU N.º 01/2025

Processo: E:02000.0000022104/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SESAU - 90.001/2025

Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Assistência Domiciliar - Home Care - Data de realização: 19 de dezembro de 2025, às 14:00h, horário de Brasília.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>

Protocolo 1033150

EXTRATO DO CONTRATO N.º 318/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000035535/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 457/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.020/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N.º 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.867/0001-43 e estabelecida na Estrada do Engenho D'Água, nº 1215, Anil, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22765-240, telefone: (21) 3253-6674, (21) 3253-6677 e seu endereço eletrônico: comercial@grupodbv.com.br, vendas@grupodbv.com.br, representado por sua sócio, Sr. Diogo Pereira de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 119.***.***-90.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (coletores e drenos) - DFD, destinados às unidades de saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 2218-7 e CPF N.º 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 25 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 54.211,92 (cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 1032820

EXTRATO DO CONTRATO N° 302/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000032704/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 586/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.033/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.958.628/0002-97 e estabelecida na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Complemento: Sala 501 e 503, Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58.039-111, Telefone: (81) 3040-7895 / (83) 99892-0066, e seu endereço eletrônico: licitacao@oncoexo.com.br, licitacao@oncoexo.com.br, representada por sua procuradora, Sra. Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 021.***.***-07.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Diversos (Oncológicos) 02, destinados às unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 2218-7 e CPF N° 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 19 de dezembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 2.693.773,10 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e setenta e três reais e dez centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / 0749 - Outras Vinculações De Transferências;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1032871

EXTRATO DO CONTRATO N° 319/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000036455/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 573/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.049/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.844.479/0002-33 e estabelecida na Rua Israel Pinheiro, n/s, Quadra 45, Lote 01, Jardim Alvorada, Anápolis/GO, CEP: 75.104-405, Telefone: (62) 3324-2120 / 37032200 e seu endereço eletrônico: ravila.andrade@biolinefios.com.br, milena.santos@biolinefios.com.br, licitacao3@biolinefios.

com.br, representada por seu sócio, Sr. José Alberto da Luz Mota, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 364.***.***-53.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Fios 02) - DFD, destinados às unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 2218-7 e CPF N° 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 26 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 207.061,68 (duzentos e sete mil sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / 0749 - Outras Vinculações De Transferências;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1032872

EXTRATO DO CONTRATO N° 319/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000036455/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 573/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.049/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.774.241/0001-56 e estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 124, Sala 3, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.541-350, Telefone: (11) 3617-3199 e seu endereço eletrônico: compras@medevices.com.br, adm@medevices.com.br, licitacao@medevices.com.br, representada por seu sócio, Sr. Ralph Luiz Evangelista, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 950.***.***-00.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos Diversos 03 - DFD, destinados às unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 2218-7 e CPF N° 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 26 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 93.415,05 (noventa e três mil quatrocentos e quinze reais e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1032873

EXTRATO DO CONTRATO N° 314/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000035150/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 431/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.006/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.232.280/0001-69 e estabelecida na Rua Buenopolis, nº 200 A, Acesso BR324, Galpão C, 35º BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594, Telefone: (75) 4009-7155 e seu endereço eletrônico: licitacao@zuckpapeis.com.br; sac@zuckpapeis.com.br, representada por seu sócio, Sr. Carlos André Almeida de Jesus, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 010.***.***-92.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Medicamentos (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde: SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Superintendente Administrativo da SESAU/AL, Matrícula Funcional N° 2218-7 e CPF N° 075.***.***-07.

Data de Assinatura do contrato: 26 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 130.857,25 (cento e trinta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0706 - Transferências Especiais Da União; 0749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0706 - Transferências Especiais Da União; 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1032874

EXTRATO DO CONTRATO N° 313/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000039056/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 526/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.065/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.416.886/0001-63 e estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 184, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-590, Telefone: (82) 3316-5200 e seu endereço eletrônico: pregaoeletronico@cobermed@gmail.com, empenhos@cobermed.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª Elisabete Regina Silveira Cavalheiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 575.***.***-00.

Objeto do contrato: Aquisição de correlatos (fios 02) - DFD, destinados às unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 2218-7 e CPF N° 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 27 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 104.738,52 (cento e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1032875

EXTRATO DO CONTRATO N° 316/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000038981/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 523/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.065/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.344.116/0001-55 e estabelecida na Rua Melquiades Crispim, nº 900, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, Telefone: (62) 3098-3508 e seu endereço eletrônico: nevalli@outlook.com; nevalli@nevalli.com.br, representada por seu sócio, Sr.ª Carmen Lúcia Alves Lourenço, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 027.***.***-76.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Correlatos (FIOS 02) -

DFD, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Superintendente Administrativo da SESAU/AL, Matrícula Funcional N° 2218-7 e CPF N° 075.***.***-07.

Data de Assinatura do contrato: 24 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 64.139,52 (sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custo; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custo; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1032876

EXTRATO DO CONTRATO N° 317/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000036499/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n° 574/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico n° AMGESP- 90.049/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.130.979/0001-79 e estabelecida na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, Telefone: (54) 3523-2059 e seu endereço eletrônico: openfarma@openfarma.com.br, representada por seu sócio, Sr. Claudio Lucas Ody, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 029.***.***-85.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Correlatos Diversos 03 - DFD, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Superintendente Administrativo da SESAU/AL, Matrícula Funcional N° 2218-7 e CPF N° 075.***.***-07.

Data de Assinatura do contrato: 25 de novembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 832.058,00 (oitocentos e trinta e dois mil e cinquenta e oito reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custo; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0706 - Transferências Especiais Da União; 0749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custo; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0706 - Transferências Especiais Da União; 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1032877

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008477/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: SULFATO DE SELUMETINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1032689

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032385/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: SULFATO DE SELUMETINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1032690

ESTADO DE ALAGOAS - SESAU EXTRATO DE ATA - PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 01/2025

A Comissão Especial de Pré-Qualificação (Portaria n° 8417/2025) reuniu-se em 27/11/2025, às 10h, para análise da documentação da empresa HELP HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 12.900.589/0001-63.

Após verificação, foram constatadas inconformidades e ausência de documentos obrigatórios previstos no edital, impedindo o saneamento por diligência. A empresa foi INABILITADA / NÃO PRÉ-QUALIFICADA.

Permanece facultado novo pedido após regularização.

Comissão Especial de Pré-Qualificação

Protocolo 1033151

ESTADO DE ALAGOAS - SESAU EXTRATO DE ATA - PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 01/2025

A Comissão Especial de Pré-Qualificação (Portaria n° 8417/2025) reuniu-se em 01/12/2025, às 10h, para análise da documentação da empresa MAX MED HOSPITALAR LTDA, 50.797.800/0002-34.

Após verificação, constatou-se o atendimento integral das exigências técnicas e econômico-financeiras previstas no edital. A empresa foi HABILITADA / PRÉ-QUALIFICADA para prestação de serviços de assistência domiciliar, nos termos do Edital n° 01/2025.

Comissão Especial de Pré-Qualificação

Protocolo 1033152

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 1550/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI E:02100.000008225/2025, torna pública a devida conclusão da 2º EDIÇÃO DO CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVAS DE SUICÍDIO VOLTADO PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:

Evento: 2º EDIÇÃO DO CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVAS DE SUICÍDIO VOLTADO PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Dias: 10 à 13/11 no turno matutino e dias 16 e 17/11/2025 nos turnos matutino e vespertino Horário das aulas: 08h às 11:40h/ 14h às 17:40h

Local: Sala 109 da SSP e Plataforma CEI/Educar Carga Horária: 42 h/a

Coordenação Pedagógica: 1º Sargento BM Walker de Lima Cordeiro - Chefe de Coordenação de Cursos Presenciais

CORPO DOCENTE

Nº	Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio voltado para profissionais da Segurança Pública	Instrutor
1	Introdução ao Estudo do Suicídio	SD CBMAL Rafael Monte Lima Fonseca
2	Palestra CVV	Luiz Lessa
3	Aspectos Legais	CAP PMAL Fábio Calheiros Pereira
4	Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio	SD CBMAL Márcio Rennan de Souza
5	Gerenciamento de emergências envolvendo tentativas de suicídio	SD BMAL Rafael Monte Lima Fonseca
6	Noções de Fisiopatologia dos transtornos mentais	TC PMAL Larissa Omena

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUINTE

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Alexandre costa Vidal Ribas	CBMAL
2	Ana Clara Bernardino dos santos	CBMAL
3	André Francisco da Silva	GMP
4	Carlos Eduardo Monteiro dos Santos	GMP
5	Cláudio Régis Dias Pereira Silva	CBMAL
6	Elmison Halison Rodrigues Leite	CBMAL
7	Felipe Thiago Santos Omena	CBMAL
8	Filipe Silva Rego	PMAL
9	Hediekson Dos Santos Araújo	PCAL
10	Henrique Pereira Freitas de Mendonça	PMAL
11	Juliana Nunes Rocha	PCAL
12	Leonardo De Meira Buenos Ayres Lima	CBMAL
13	Levy de Araújo Santos	CBMAL
14	Lewilson Fernandes da Silva	PMAL
15	Lidiane Xavier Ribeiro	PMAL
16	Marcos ioná oliveira Aragão	CBMAL
17	Nelmont Malta Lobo	CBMAL
18	Nubia Maria Barbosa da Silva	PMAL
19	Priscila Marinho Silva	PMAL
20	Roberto Brandão Vilela Holanda Filho	CBMAL
21	Rosa Elizabeth Sibaldo Ribeiro	PMAL
22	Thatyanna Monteiro Vasconcelos	CBMAL

23	Thays Kelly Ayres Agra	PCAL
24	Themisson dos Santos Vasconcelos	CBMAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1033021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL N° 028/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LEONARDO DO BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, e informação através do Despacho - Despacho SSP SUPLOR (SEI nº 36412834), nos autos do processo SEI nº E:02100.000001478/2024, a presente apostila refere-se a complementação de informações referentes à formalização da contratação e adequação da despesa a ação orçamentária, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85 - Serviços em Itens Reparáveis de Aviação
----------------------	--

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 418.125,00 85 - Serviços em Itens Reparáveis de Aviação 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 5.192.139,06 32 - Suprimento de Aviação
----------------------	--

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1033060

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0164/2025**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000021847/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1033220

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0164/2025**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000021847/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1033221

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES N° 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GERALDO SANTOS.

Processo n° E:13020.0000001629/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ N° 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretaria de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto n° 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 364-6;

INSTITUTO GERALDO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.748/0001-07, estabelecida no Conjunto Senador Teotônio Brandão Vilela, nº 19, Quadra G, Centro, Messias/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Golderberg Sidney Silva Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de fornecer apoio e assistência a 500 pessoas em situação de Vulnerabilidade Social da cidade de Messias/AL, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: INSTITUTO GERALDO SANTOS
CNPJ: 51.855.748/0001-07

UG: 510024 - SEADES

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PT: 08.244.1027.5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - CONTRIBUÍCÔES - VALOR: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR: I0296 - ANTÔNIO ALBUQUERQUE

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 1033089

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG N° 21.578/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora POLIANA MELO SANTOS, ocupante de cargo de Assessora de Transparência e Controle Interno, matrícula nº 4001, para exercer as funções de Ouvidora e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à informação, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 13 da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017 e do art. 63 da Lei n.º 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 1032809

Portaria/SEPLAG N° 21.882/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual, e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000008521/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para exercer a função de Subgestor de Água, Energia, Frotas, Telefonia e Passagens, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio:

I - NATALÍCIO RODRIGO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 104.454.624-77, matrícula n.º 3998-5, ocupante do cargo de Supervisor de Apoio Operacional e Logístico, na condição de titular, sem prejuízo do exercício de suas funções; e

II - JOÃO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, portador do CPF n.º 116.569.974-52, matrícula n.º 3479-7, ocupante do cargo de Gerente de Aquisições, para exercer a função Subgestor de Água, Energia, Frotas, Telefonia e Passagens, na ausência e impedimento do titular, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1033160

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG N° 10/2025

CONSIGNANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONSIGNANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONSIGNATÁRIA: O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.009.717/0001-46, estabelecida na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Inácio Barbosa, Aracaju, CEP: 49.040-840.

REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA: o Sr. MARCO ANTONIO QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº XXX.959.4XX-XX e o Sr. WESLEY TEIXEIRA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº XX.661.5XX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Fundação do Instituto anexa aos autos.

OBJETO: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade CONSIGNATÁRIA, o BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, e do Decreto Estadual n.º 98.713, de 06 de agosto de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000004287/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

Protocolo 1033186

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS N° 1645/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n.º 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade de servidor quanto as avarias causadas no veículo RENAULT DUSTER - placa SAH-6D85, locado a esta Pasta, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (36146498), contido no Processo N.º E:34000.0000037794/2025;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores : Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia

Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 03/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1032919

AVISO - DISPENSA FRACASSADA

Dispensa Eletrônica nº 11/2025

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, por meio da Comissão de Contratação, informa o fracasso da Dispensa Eletrônica nº 11/2025, processo nº E:34000.0000046676/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e edição de vídeos, imagens, etc., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A referida dispensa foi declarada fracassada em razão de ausência de propostas válidas, conforme previsto na legislação vigente.

Flávia Lethicia de Lima Araújo Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1033002

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar

Processo n.º 34000.00000601/2018 - Portaria nº 290/SERIS/2018

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. nº 187/2018/CHEVP-SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033023

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar

Processo n.º 34000.00000121/2018 - Portaria nº 674/SERIS/2018

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. 2167/2017-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033025

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar

Processo n.º 34000.00001528/2014 - Portaria nº 1754/SERIS/2014

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no processo nº 2101-01583/2013 pela Procuradoria Geral do Estado por conduto do Parecer PGE/PA-00-01306/2014, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033027

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar

Processo n.º 34000.00000413/2018 - Portaria nº 215/SERIS/2018

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. nº 2021/2017-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033028

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar

Processo n.º 34000.00000124/2018 - Portaria nº 045/SERIS/2018

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. 2511/2017-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033030

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00000217/2018 - Portaria nº 107/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Ofício nº 589/2017, por esta autoridade julgadora: ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033031

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000579/2018 - Portaria nº 286/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Ofício nº 1017/2017-16^a VEP, por esta autoridade julgadora: ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033045

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000605/2018 - Portaria nº 293/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Ofício nº 121/2018-GMF, por esta autoridade julgadora: ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033056

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000127/2018 - Portaria nº 041/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. nº 2385/2017-CEGP/SERIS., por esta autoridade julgadora: ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033066

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000328/2018 - Portaria nº 166/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Ofício nº 1008/2018-16^a VEP, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033067

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00000600/2018 - Portaria nº 298/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Ofício nº 041/2018-GPJEP, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033070

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000330/2018 - Portaria nº 168/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. nº 0371/2018-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033121

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000581/2018 - Portaria nº 288/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Ofício nº 1364/2016-GAB, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033124

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00000833/2018 - Portaria nº 383/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no

Memo. nº 354/2018/CHEVP-SERIS, por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033127

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000691/2018 - Portaria nº 334/SERIS/2018
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. nº 2008/2017-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033128

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000156/2017 - Portaria nº 1580/SERIS/2016
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no

Ofício 3002/2016-16ª VEP, por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigoartigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1033130

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:02900.0000001050/2025

Objeto: Aquisição de aparelho de um televisor 85' polegadas

Data: 09/12/2025 à 12/12/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00hs

Link: <http://compras.gov.br>

E-mail: administrativo@sedics.al.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço

Maiores informações -Tel. (82) 98876-6290 - ou presencialmente na Gerência Executiva Administrativa, sito à avenida da paz, nº 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h na sexta-feira.

Keith da Silva Mendes
Gerente Executiva Administrativa
Mat. 115-5

Protocolo 1033046

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO SELAJ N° 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O INSTITUTO FAF POTENCIAL PLENO.

Processo: E:36000.0000001035/2025

Fomento N° 011/2025

Extrato N° 035/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretário Especial CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-87, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 25/11/2025;

CONTRATADA: INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.772.554/0001-63 e estabelecida na Av. Pretestato Ferreira Machado, nº 919, Bairro da Jatiuca, Maceió/AL, representada pelo, Sr. FELIPE OMENA FEIJÓ, inscrito no CPF sob o nº 085.xxx.xxx-45.

OBJETO: Apostilamento tem como objeto ajustar a dotação orçamentaria, ficando da seguinte forma: Emenda do Deputado André Silva - R\$ 1.200.000,00; Gestão/Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude; Programa de Trabalho: 27.811.1021.5170 - Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte de Rendimento Alagoano; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; Emenda do Deputado Antônio Albuquerque - R\$ 200.000,00; Gestão/Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude; Programa de Trabalho: 27.812.1021.5163 - Execução de Atividades de Esporte e Lazer; Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:36000.0000001035/2025 e em observância às disposições no Art. 137, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETÁRIO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Protocolo 1033057

REGIMENTO ELEITORAL DO CONEEL - EDITAL N° 001/2025

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral estabelece as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL, conforme Decreto Estadual nº 100.621/2025.

Art. 2º Este Regimento aplica-se exclusivamente ao processo eleitoral dos membros representantes da sociedade civil.

Art. 3º A condução e fiscalização do processo eleitoral serão realizadas pela Comissão Eleitoral designada pela SELAJ.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DO CONEEL

Art. 4º O CONEEL é composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme estabelecido no Decreto Estadual vigente.

Art. 5º São segmentos da sociedade civil:

- I - Representantes dos Atletas;
- II - Comunicação Desportiva;
- III - Profissionais de Educação Física;
- IV - Entidades de Administração Esportiva;
- V - Entidades de Prática Esportiva;
- VI - Esporte Educacional;
- VII - Instituições de Ensino Superior (Educação Física);
- VIII - Paradesporto.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

Art. 6º Poderão participar entidades e pessoas físicas com atuação mínima de 2 (dois) anos no respectivo segmento.

Art. 7º As solicitações de inscrição, realizadas nos termos do Edital de Convocação nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2025, serão analisadas e habilitadas pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO IV - DO DIREITO DE VOTO

Art. 8º Cada eleitor votará exclusivamente no segmento ao qual foi habilitado.

Art. 9º No segmento Paradesporto, o representante deverá ser pessoa com deficiência (PcD), com atuação comprovada na área.

CAPÍTULO V - DA MESA ELEITORAL

Art. 10. A Mesa Eleitoral será composta por Presidente, Secretário e Fiscal, designados pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VI - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 11. A votação será presencial, direta, individual e secreta.

Art. 12. Será eleito titular o candidato mais votado; o segundo colocado será o suplente.

Art. 13. A eleição ocorrerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025, das 10h às 17h, em formato exclusivamente presencial, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO VII - DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 14. São proibidas:

- I - a realização de propaganda eleitoral no local;
- II - qualquer forma de coerção, pressão ou assédio sobre eleitores;
- III - uso de símbolos ou materiais institucionais para favorecimento de candidatura;
- IV - manipulação de cédulas, urnas ou documentos eleitorais.

Art. 15. As penalidades aplicáveis incluem: advertência, anulação de voto ou exclusão da candidatura.

CAPÍTULO VIII - DA PUBLICIDADE

Art. 16. Todos os atos do processo eleitoral serão públicos e divulgados pela SELAJ.

Art. 17. A apuração será aberta aos presentes.

CAPÍTULO IX - DAS URNAS E CÉDULAS

Art. 18. A urna deverá ser lacrada e assinada pela Mesa Eleitoral.

Art. 19. As cédulas deverão ser carimbadas e rubricadas pela Mesa.

Art. 20. Cédulas irregulares, rasuradas, identificadas ou sem rubrica serão anuladas.

CAPÍTULO X - DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

Art. 21. O eleitor deverá apresentar documento oficial com foto para exercer o direito de voto.

Art. 22. A votação ocorrerá em cabine sigilosa.

Art. 22-A. Para o Segmento III - Profissionais de Educação Física, é obrigatória a apresentação, no ato da votação, da Carteira Profissional do CREF ativa e válida ou Declaração do CREF de regularidade, sob pena de impedimento de sua candidatura no momento da votação.

§1º A não apresentação impedirá o exercício do voto.

Art. 23. A cédula deverá ser depositada na urna lacrada.

Art. 24. Após o depósito, não será permitida a substituição do voto.

CAPÍTULO XI - DA APURAÇÃO

Art. 25. A urna será aberta imediatamente após o encerramento da votação diária.

Art. 26. Serão anulados votos rasurados, identificados ou irregulares.

Art. 27. Será lavrada Ata de Apuração contendo todos os resultados.

CAPÍTULO XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 28. Impugnações poderão ser apresentadas por escrito, em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral, durante a votação ou apuração.

Art. 29. As impugnações deverão ser respondidas pela Comissão Eleitoral no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data da ocorrência ou publicação do ato questionado.

§ Único. Nos demais casos, a Comissão Eleitoral deliberará no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO XIII - DO ENCERRAMENTO

Art. 30. O resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 31. Os eleitos tomarão posse conforme normas estabelecidas no Decreto Estadual.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Eleitoral.

Art. 33. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 28 de novembro de 2025.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Presidente da Comissão Eleitoral do CONEEL

JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

*Reproduzida por Incorreção.

Protocolo 1033131

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90017/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000001045/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90017/2025 CPL/AL - Turma 2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação de Passagem Molhada no acesso ao Povoado Poço de Pedra I, pertencente a zona rural do Município de Belo Monte/AL, a sessão pública será retomada no dia 05 de dezembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1033049

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90014/2025 CPL/AL - TURMA 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:30004.0000002608/2025

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 36290687, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 36405015 e do Termo de Julgamento da Habilitação com o Doc. SEI nº 36383483.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica N° 926666-90014/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, no Município de Maceió/AL, realizada em um único item, do tipo menor preço.

Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa IRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 45.170.605/0001-69, com valor global ofertado de R\$ 8.534.172,90 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos). Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1032845

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000002471/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimento no Acesso de Ligação ao povoado Torrões, no Município de São José da Tapera/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 20 de dezembro de 2025, por mais 300 (trezentos) dias, passando a se encerrar em 16 de outubro de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 044/2022, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 Transferências da União Referentes a Participação na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791

- RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 044/2022, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Luz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

Protocolo 1032846

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**PORTEIRA /SETUR N°. 372/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000001235/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA ROBERTA CALHEIROS AGRA, portadora do CPF nº 110.826.224-43, matrícula nº 27, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032796

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 058/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000000332/2025.

Extrato: nº 33/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 058/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 58.207.023/0001-51, sediada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, 1142, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-000, e-mail: gsadistribuidor@gmail.com, representada pelo Sra. Graciele Soares de Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 101.468.114-61, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032931

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 061/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA MVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000001321/2025.

Extrato: nº 31/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 061/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.174.963/0001-09, sediada na Rua Ary Alves dos Santos, 55, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.020-070, e-mail: valorembrasil@gmail.com, representada pelo Sr. Mateus Pereira Soares Marques Vieira, inscrito no CPF: 108.188.904-79, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032933

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 060/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000001321/2025.

Extrato: nº 30/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 060/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.207.023/0001-51, sediada na Avenida Engenheiro Mario de Gusmão, 1142, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57.035-000, e-mail: gsadistribuidor@gmail.com, representada pela Sra. Graciele Soares de Albuquerque, inscrita no CPF: 101.468.114-61, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032934

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 062/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000003798/2024.

Extrato: nº 29/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 062/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 25.149.750/0001-50, sediada na Rua Nove de Julho, 72, Torre Norte, Sala 97, Santo Amaro, São Paulo/SP, Cep: 04.739-010, e-mail: financeiro@forensicsbrasil, representada pelo Sr. Tomás Moraes Barro, inscrito no CPF: 341.333.868-41, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032935

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 063/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Processo Administrativo: E:02102.0000006261/2024.

Extrato: nº 28/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita no CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 063/2025 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa EquipaTec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.982.492/0001-91, sediada Rua Duque de Caxias, 1743 - Sala 202 - Centro Histórico. CEP: 90010-283 - Porto Alegre - RS Telefone (11) 99956-4733 - E-Mail: comercial@equipatec.com.br, neste ato representada pela Diretora Claudia Maria Zaluski da Silva, CPF sob o nº 801.841.037-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032936

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 066/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000001079/2025.

Extrato: nº 23/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Perita-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.^a. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 066/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.909.227/0001-70, Rua Barão do Triunfo, 88 - cj. 1402 - Brooklin Paulista São Paulo - SP - CEP: 04602-000, neste ato representada pelo Sr. Elias de Souza Vieira, CPF sob o nº 152.626.828-04, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032939

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 054/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA MATEUS BARBOSA DE MORAIS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000442/2025.

Extrato: nº 25/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.^a. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 054/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MATEUS BARBOSA DE MORAIS, CNPJ: 50.171.371/0001-04, sediada na Rua Expedido Correia, 40, Timbi, Camaragibe/PE, Cep: 54.765-495, e-mail: mateusmulticomerce@hotmail.com, representada pelo Sr. Mateus Barbosa de Moraes, inscrita no CPF: 112.679.464-31, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032940

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 053/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA ÂNCORA SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000000442/2025.

Extrato: nº 24/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.^a. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 053/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa ÂNCORA SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, CNPJ: 52.815.121/0001-95, sediada na Rua Rubem Correia, 74, Vila da Inabi, Camaragibe/PE, Cep: 54.753-170, e-mail: acorasuprimentos6@gmail.com, representada pela Sra. Mausieide Francisca dos Santos, inscrita no CPF: 026.887.694-05, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032941

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 055/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA MSG SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000000442/2025.

Extrato: nº 26/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.^a. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 055/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MSG SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 34.257.516/0001-38, sediada na Rua do Futuro, Graças, Recife/PE, Cep: 52.050-005, e-mail: servicosmsg@gmail.com, representada pela Sra. Maria Sirene Moreira Gusmão de Lima, inscrita no CPF: 693.562.974-87, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032942

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 057/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA PABLO LUIS MARTINS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000332/2025.

Extrato: nº 32/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.^a. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 057/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, sediada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 1721, Forquilhinhas, São José/SC, Cep: 88.106-500, e-mail: handtecequipamentos@gmail.com, representada pelo Sr. Pablo Luis Martins, inscrito no CPF sob o nº 022.357.539-90, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032943

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 065/2025 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA ELKER LIMA CORREIA LEITE.

Processo Administrativo: E:02102.00000003663/2025.

Extrato: nº 27/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.^a. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº 065/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa ELKER LIMA CORREIA LEITE, CNPJ: 58.602.057/0001-40, sediada na Rua dos Oitizeiros, 42, Sal Torrado, Paulo Afonso/BA - CEP 48.605-788, e-mail goldentrptour@gmail.com, representado pelo Sr. Elker Lima Correia Leite, inscrito no CPF: 627.683.875-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogação da vigência contratual.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 111 c/c art. e art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1032944

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 5764/2025
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS – PPE, SEI N° E:20105.0000022758/2025 DOC (36396335), oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a ser realizado no Período de 09 a 11 de dezembro de 2025, com início às 8h e término às 17h, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia, Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió - AL, 57063-000, com a carga horária de 20h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ANTÔNIO CARLOS MARTINS WINTELER	65810-3
2	DALTON BARROS MACHADO	301.658-7
3	EDVALDO MANOEL DA SILVA BARROS	300889-4
4	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3
5	ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	30936-0
6	EVALDO SANTOS SILVA	415-4
7	GERSON HERCULANO GUIMARÃES	71430-5
8	HAMBIRIGUE VIEIRA DA SILVA MELO	65979-7
9	JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	301229-8
10	JEFERSON GOMES DA SILVA	66042-6
11	JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO	301150-0
12	JOSÉ FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO	301736-2
13	JOSÉ GUSTAVO BRAGA ASSIS	207-0
14	KATIA FARIAS MACHADO	3013030
15	LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	301673-0
16	LUIZ DE FRANÇA FILHO	107-4
17	MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS	66243-7
18	MÉRCIA BARBOSA DE OLIVEIRA PÉREZ	55.019-1
19	MILTON DOS SANTOS	301499-1
20	MONICA RACHEL VASCONCELOS NASCIMENTO	300.760-0
21	MONIQUE EMILY SILVA RAMOS LOUREIRO	3866254
22	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	30538-3
23	RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES	301571-8
24	RICARDO LARANJEIRA LEITE	301.412-8
25	SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA	50.545-5
26	SHEILA CARVALHO BRITO LOPES	301334
27	SHENIA DE BARROS FARIAS DA SILVA	66.230-5
28	ULISSES DE ALENCAR ROCHA	3009041
29	VAGNER DE MOURA DOS SANTOS	3017273
30	VAGNER GOMES DA SILVA	819-2

II - A Coordenação do CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS – PPE, ficará sob a responsabilidade da Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil Marlize Machado Lopes Agnnes dos Santos, que também atuará como professora do curso.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA /PCAL N° 5716/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E: E:20105.0000022651/2025;

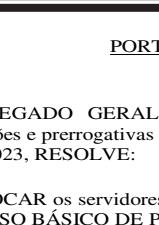
RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DA DEFESA DA MULHER DE ARAPIRACA – DEDDMA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Gilmara Rufino dos Santos	301.028-7	008.342.804-69	18, 20, 22, 24, 26, 28.
Luana Karla da Silva Melo	000.239-9	064.793.704-22	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
Izabela Silva Pereira Leão	345-0	072.051.304-92	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
Jose Carlos Bezerra da Silva	301.611-0	428.754.634-20	Férias
Mário Miguel da Silva	66.240-2	240.505.474-49	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
Jucimário de Santana dos Santos	301.669-2	036.875.964-43	14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
Maria Cavalcante Ferreira	066.147-3	333.752.324-20	Férias
Rosangela Rodrigues de Oliveira	300.871-1	816.118.544-15	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
Givaneide da Silva Lídio	301.015-5	700.658.884-72	04, 06, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28.
Jéssica de Souza Batista	599	051.292.664-63	01, 04, 06, 10, 14, 16.
Larisse Vital da Silva	660	078.265.824-58	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
Andressa Leite Alves Santos	769	098.072.644-13	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.
Eniraldo Brito de Moura	71.424	208.831.454-72	04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28.

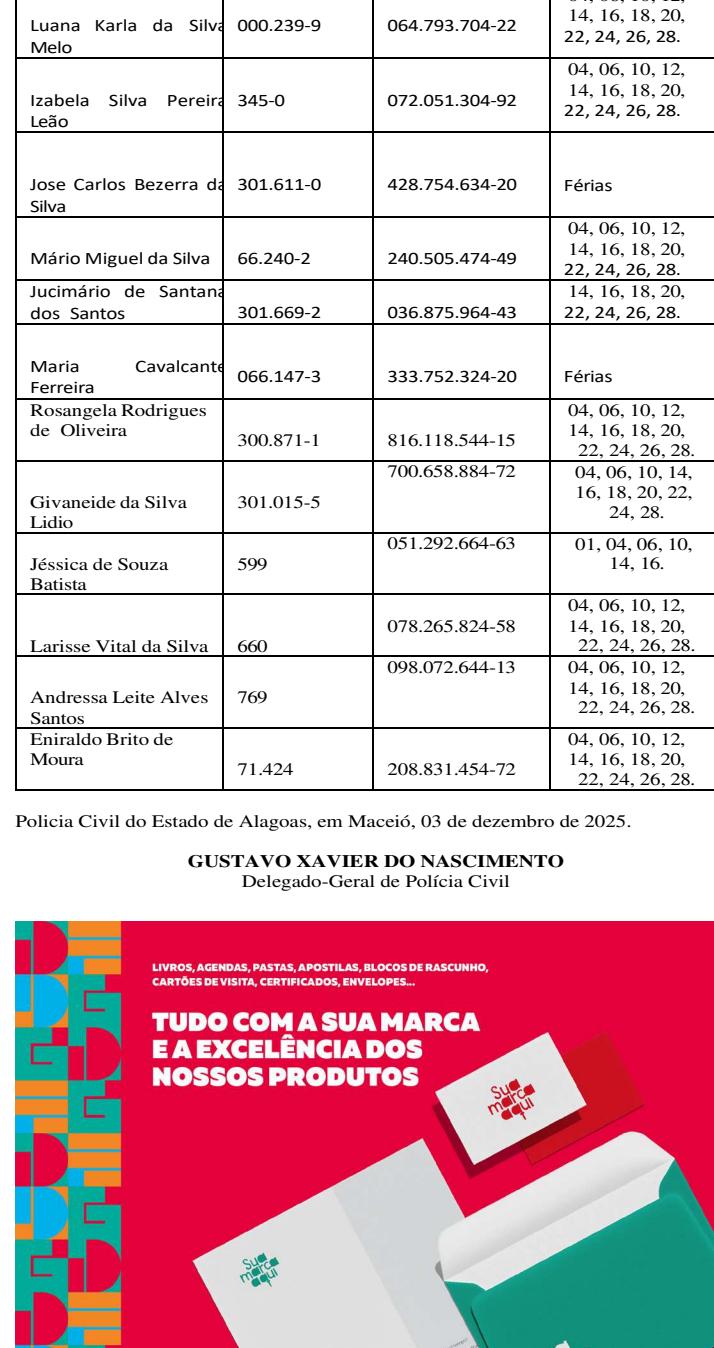
Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil



LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELENCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS**

PORTRARIA /PCAL N° 5715/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE ARAPIRACA - DECCCAA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Renato Wellington Vitor da Silva	300.828-2	482.649.204-97	02, 04, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 26, 30.
Samuel Gustavo Ferreira da Rocha	300.878-9	023.186.544-92	02, 04, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 26, 30.
Etélio Charles Malta de Pontes	301.410-0	019.161.084-40	02, 04, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 26, 30.
Almir Ferreira Nunes	389-1	764.597.564-49	02, 04, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 26, 30.
Marcio Rodrigues Ferreira de Menezes	225	028.634.544-71	02, 04, 05, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 26, 30.
Laert da Silva Leão	301.671-4	958.828.394-91	Férias de 01/12/25 à 30/12/25.
Alessandra Cairolli Findatti	206-2	279.386.808-69	05, 07, 09, 11, 14, 17, 19, 21. Férias de 22/12/25 à 31/12/25

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTRARIA /PCAL N° 5717/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA DO 52º DP DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Adjailson Paz da silva	313-1	520.231.844-87	02-03-04-09 10-11-16-17 18-23-29-30
Anderson Brayner Silva de Oliveira	269-0	046.155.124-14	Férias
Fleikson Barbosa de Araújo	300.981-5	000.974.864-42	02-03-04-09 10-11-16-17 18-23-29-30
Moisés Antônio da Silva Júnior	300.758-8	653.191.254-53	Férias
Wesley da Silva Santos	301.341-3	025.597.174-50	02-03-04-09 10-11-16-17 18-23-29-30

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTRARIA /PCAL N° 5718/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA ESPECIAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
José Karlison Araujo Pepeu	66.099-0	435.979.984-53	02, 03, 04, 06, 09 e 10
Cledson Matos	300.474-0	008.731.764-80	Férias
José Cláudio Bernardino	72.078-0	348.144.694-20	02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 30 e 31
Claudio Silva Cezar	301.261-1	647.493.554-53	02, 03, 04, 06, 09 e 10
Karlfagner Barbosa Lucio	301.044-9	034.047.134-43	02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 30 e 31
José Marcos da Silva	300.528-3	861.275.434-87	02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 30 e 31

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTRARIA /PCAL N° 5719/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA DO 54º DP DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Sérgio Luiz Feitosa	301.726-5	677.497.554-20	01, 03, 05, 08, 10, 12, 13, 22, 24, 26, 29, 31
Thaysa de Magalhães Barbosa	465-0	065.914.454-98	01, 03, 05, 08, 10, 12, 13, 22, 24, 26, 29, 31
Evandro Ribeiro Barbosa	301.042-2	777.377.174-04	01, 03, 05, 08, 10, 12, 13, 22, 24, 26, 29, 31
Maria Pinheiro da Silva Costa	301.639-0	383.410.934-72	01, 03, 05, 08, 10, 12, 13, 22, 24, 26, 29, 31
Itabira José Camelo de Macena	301.137-2	411.371.754-00	Férias

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL N° 5720/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA DO 57º DP DE LAGOA DA CANOA DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
José Alberto da Silva	066.002-7	468.840.414-04	01, 03, 05, 09, 12, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 30
José Barbosa de Carvalho Neto	066.022-1	525.009.429-49	01, 03, 05, 09, 12, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 30
Amaurywan Fagundes de Souza	050.396-7	509.659.214-68	01, 03, 05, 09, 12, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 30
Paulo Cesar Almeida de Oliveira	301.204-2	421.234.105-00	01, 03, 05, 09, 12, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 30

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL N° 5723/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA DO 62º DP DE CRAIBAS.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Carlos Henrique Santos da Silva	678-5	078.890.345-47	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Renato Costa dos Santos	743	048.742.295-30	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Gustavo José Patriota Silva	000.252-6	061.419.814-37	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Marcelo de Oliveira Almeida	301.679-0	024.346.824-56	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Linderley Medeiro de Souza	300.579-8	958.810.184-00	Férias
Guilherme Jorge de Lima	301.662-5	034.759.394-10	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
José Delfino de Araújo	056.050-2	129.655.294-20	Férias
Marcos Antônio da Silveira	301.717-6	573.978.134-53	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL N° 5721/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA DO 59º DP DE FEIRA GRANDE.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Florisvaldo Batista de Farias	58.543-3	144.367.794-1	Férias
Luciano Santana Xavier	301.180-0	483.382.064-15	01,03,04,09, 10,16,18,23, 24,25,30,31.
Moacir Timóteo Guedes da Silva	300.594-1	037.271.044-14	01,03,04,09, 10,16,18,23, 24,25,30,31.
José Alexsandro de Souza	300.757-0	226.342.904-20	01,03,04,09, 10,16,18,23, 24,25,30,31.
Cleotávio Canna Brasi Ramos	301.672-2	902.996.804-44	01,03,04,09, 10,16,18,23, 24,25,30,31.

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL N° 5724/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA DO 63º DP DE TRAIPU.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Francisco Flavio Albino de Sousa	301.181-0	685.885.854-72	06,07,08,13, 14,15,20,21, ,22,27,28,29
Wendel Alberes Marques da Silva	301.216-6	856.563054-49	06,07,08,13, 14,15,20,21, 22,27,28,29
Erlan de Melo Lima	429-4	022.519.005-27	06,07,08,13, 14,15,20,21, 22,27,28,29
Givaldo Pereira de Melo Junior	301.013-9	009819.914-59	06,07,08,13, 14,15,20,21, 22,27,28,29
Jose Monteiro da Silva	55.893-1	385.078.114-34	06,07,08,13, 14,15,20,21, 22,27,28,29

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTRARIA /PCAL N° 5722/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E: E:20105.0000022651/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025, da DELEGACIA DO 61º DP DE CAMPO GRANDE.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Augusto Fernando B de Alcântara	445-6	098.129.004-97	02-03-04-09 10-11-16-17 18-23-29-30
Andrea Lúcia Leopoldina da Silva	300.656-5	023.268.534-74	Férias

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de dezembro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.

PROCESSO: E:01206.0000070698/2025

Interessada: Adelita Constantino Caparica

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1033004

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de dezembro de 2025, DESPACHOU e CONCEDEU o pleito ajuste no percentual dos proventos dos pensionistas do militar falecido Aluisio Elias Gomes, devido à reversão de cota, no processo SEI 1206.0000077053/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1033008

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de outubro de 2025, DESPACHOU, CONCEDEU o rateio de pensão no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000077376/2025

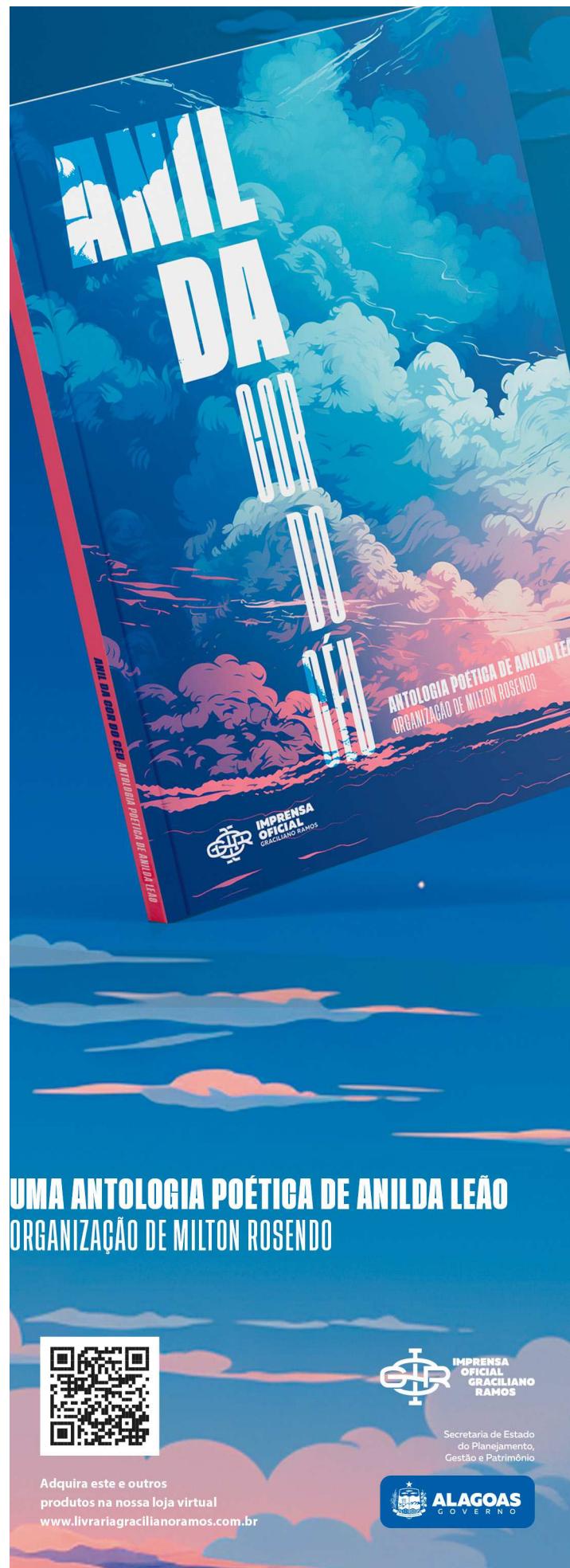
Interessada: Maria de Lourdes de Carvalho

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1033011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de IRPF, na data de 03 de dezembro de 2025, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000073198/2025	Maria Rousy Ariane de Oliveira Santos
1206.0000070440/2025	Wilma Bonfim de Albuquerque
1206.0000045986/2025	Eunice Pereira do Nascimento
1206.0000068411/2025	Maria Mendes dos Santos Ferreira
1206.0000077376/2025	Maria de Lourdes de Carvalho

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1033024





Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:25050.0000000045/2025.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob n.º 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde Maceió/AL, CEP: 57.035-390, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NIETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratada: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 25.359.140/0001-81, com endereço no SHN, quadra 1, bloco A, sala 1114, Ed. Le Quartier, Asa Norte, CEP: 70.701-010, Brasília/DF, neste ato representada pelo Sócio Administrador, ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 705.590.401-30, portador da cédula de identidade nº 1.685.233 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília/DF.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação 80 (oitenta) licenças de software antivírus corporativo.

Prazo: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor global: R\$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 02/12/2025.

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 252/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001655/2025

Objeto: DFD-IRP N° 153/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE APOIO GERAL, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1032878

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 247/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001561/2024

Objeto: IRP N° 224/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TRATAMENTO DÉ DOENÇAS RARAS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Warla Ferreira da Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 302-6

Protocolo 1033072

No dia 03 de dezembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc. N°4105.1566/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc. N°4105.1233/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc. N°4105.692/2025	Aquisição de material de salvamento;
AMGESP	Proc. N°4105.1849/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. N°4105.986/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. N°4105.221/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. N°4105.1041/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. N°4105.782/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc. N°4105.869/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. N°4105.1497/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. N°4105.1860/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc. N°4105.1718/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc. N°4105.870/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. N°4105.1672/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc. N°4105.1730/2025	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc. N°4105.1696/2025	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares;
AMGESP	Proc. N°4105.1373/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. N°4105.1593/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc. N°4105.1674/2025	Aquisição de materiais de laboratório;
AMGESP	Proc. N°4105.1659/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
AMGESP	Proc. N°4105.758/2024	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc. N°4105.1803/2025	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc. N°1203.7741/2025	Aquisição de peças e acessórios musicais;
CBMAL	Proc. N°1203.15807/2024	Contratação de empresa;
DETRAN	Proc. N°5101.10048/2024	Contratação de serviço;
GAB. CIVIL	Proc. N°1101.3798/2025	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc. N°1206.5630/2024	Aquisição de equipamentos de informática;
PMAL	Proc. N°1206.76668/2024	Aquisição de bens de informática;
PMAL	Proc. N°1206.74636/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc. N°1206.61288/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc. N°1206.65932/2025	Solicitação de inclusão de veículo;
POLCAL	Proc. N°2102.5543/2024	Aquisição de microcomputadores;
POLCAL	Proc. N°2102.3771/2025	Aquisição de capelas de exaustão;
SEADES	Proc. N°13020.1048/2024	Pagamento de auto de infração;
SEDEF	Proc. N°24038.3102/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc. N°1800.36037/2025	Locação de veículo;
SEDUC	Proc. N°1800.53797/2025	Contratação de licenças de plataforma;
SEFAZ	Proc. N°1500.3008/2025	Aquisição de licenças Windows;
SEINFRA	Proc. N°3300.662/2024	Contratação de empresa;
SEPREV	Proc. N°30004.2603/2025	Contratação de serviço;
SERIS	Proc. N°34000.24043/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SERIS	Proc. N°34000.42393/2024	Aquisição de utensílios de cozinha;
SERIS	Proc. N°34000.34506/2024	Contratação de serviço;
SERIS	Proc. N°34000.4732/2022	Aquisição de mobiliário;
SESAU	Proc. N°2000.44319/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc. N°2000.19489/2024	Aquisição de acessórios;
SESAU	Proc. N°2000.43520/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc. N°2000.6353/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc. N°2000.30044/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.33658/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.26448/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.33661/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.26447/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.30620/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.26430/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.10490/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.33779/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.33753/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;

SESAU	Proc. N°2000.33752/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.33751/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.33750/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SESAU	Proc. N°2000.44429/2025	Cadastro e inclusão de veículo em sistema;
SESAU	Proc. N°2000.44027/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. N°2000.22104/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc. N°2000.25222/2022	Contratação de serviço;
SESAU	Proc. N°2000.1750/2025	Aquisição de materiais e equipamentos;
SSP	Proc. N°2100.5057/2025	Aquisição de fuzis de precisão;
SSP	Proc. N°2100.9012/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc. N°41010.25648/2025	Revisão de catálogo de itens;
UNCISAL	Proc. N°41010.23662/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc. N°41010.13103/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNEAL	Proc. N°4104.4265/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1033223

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 06/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na instalação de Subestação Aérea de 300 kVA, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.

Tipo: Menor valor global.

Data de realização: 18/12/2025, às 10:00h (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacao@cepal@gmail.com.

CEPAL - Alagoas, 03 de dezembro de 2025.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM
Diretor-Presidente

Protocolo 1032883

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001719/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPELÃO ONDULADO PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.
as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1033074

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 090/2025.

Processo administrativo 56020.0000000337/2025. Permitente: DITEAL.

Permissionário: Marcia da Silva Brito. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será no dia 05 de dezembro de 2025 para realização do evento “Cerimônia de Jaleco” das 19hs às 22hs. Valor: 1.300,00

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1032807

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 03 de dezembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007963/2025	LUCI FEITOSA DOS SANTOS
E:04799.0000006407/2025	MARIA JOSÉ DA ROCHA RAPOSO
E:04799.0000006373/2025	LAUDIRCE DE ALBUQUERQUE LEITE
E:04799.0000008039/2025	Edvilson Ferreira Neri
E:04799.0000007292/2025	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA SAMPAIO
E:04799.0000008258/2025	Marlene Araújo Silva
E:04799.0000008280/2025	ANGELA GORETTI SANTO COSTA
E:04799.0000007481/2025	Maria do Valimento Meneses Messia
E:04799.0000008152/2025	JOSE ROSIVAL LEMOS BRANDAO
E:04799.0000008266/2025	Maria Nilvanda Santiago Falcão
E:04799.0000007588/2025	IRACI FALCÃO COSTA
E:04799.0000008267/2025	MARCOS FERNANDO QUINTELA FONSECA
E:04799.0000008198/2025	Maridalva Santos Passos CampoS

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1032954

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 03 de dezembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000008221/2025	Cicero Firmino da Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1032980

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO do ato de concessão de pensão, em 03 de dezembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006117/2025

Interessado(a): Maria das Dores Monteiro Costa

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1032982

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFIRIU o pleito e DEFERIU a revisão do benefício sem efeitos financeiros, em 03 de dezembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007802/2025

Interessado(a): MARIA DO CARMO DA SILVA

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1033007

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTRARIA/UNEAL N° 878/2025

Nomeia membros da Banca de Heteroidentificação para atuar no Concurso para Docentes de Uneal.

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Estadual n° 8.733, de 27 de julho de 2022 e no item 3.11.5, do Edital n° 25/2025/Uneal. RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Banca de heteroidentificação para realização da verificação da autodeclaração dos candidatos inscritos no Concurso Público para Docente da Uneal, regulado pelo Edital n° 25/2025/Uneal para às vagas reservadas para negro, índio e quilombola (NIQ).

§ 1º - Serão membros titulares da Banca de Heteroidentificação:

01. Willian Robson Soares Lucindo - UFAL;
02. Angela Maria Araújo Leite - Uneal;
03. Ana Luiza Araújo Porto - IFAL;
04. Almira Santos da Costa Silva - IFAL;
05. Chrystian Santos da Silva - IFAL;
06. Clébio Correia de Araújo - Uneal;
07. Thyago Ruzemberg Gonzaga de Souza - IFAL;
08. Jeylla Salomé Barbosa dos Santos - Uneal;

§ 2º - A Banca verificadora de heteroidentificação será presidida pelo primeiro membro titular.

§ 3º - Serão membros suplentes da Banca de Heteroidentificação:

01. Kátia Santos Bezerra - Uneal;
02. Francis Cleiton Balbino da Silva - Uneal;
03. Lenivaldo José de Melo - Uneal.

Art. 2º - A verificação da autenticidade da autodeclaração será realizada nos termos da Lei Estadual n° 8.733, de 27 de julho de 2022 e do Edital n° 25/2025/Uneal.

Arapiraca/AL, 03 de dezembro de 2025

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Protocolo 1032881

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

CONSELHO SUPERIOR - CONSU

PORTARIA N.º 003/2025 - PRESIDÊNCIA DO CONSU

03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidos pelo Decreto n.º 85.240, de 13 de outubro de 2022, pelo Regimento Geral da UNEAL, e ainda, em observância ao deliberado na Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros LENIVALDO MANOEL DE MELO, CPF: 487.365.624-91 e MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES, CPF: 636.208.124-20, como representantes dos Docentes; ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 041.608.024-35 e IRLANE KARLA DOS SANTOS, CPF: 042.079.134-59, como representantes dos Técnico-administrativos; LIRIANE SOARES MENEZES, CPF: 145.427.804-81, CARMELITA SANTINO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 064.760.104-41 e JOSÉ MATEUS DA SILVA TENÓRIO, CPF: 130.419.124-90, como representantes dos Discentes; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Geral para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 03 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1033167

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 029/2025 - CONSU/UNEAL, de 03 de dezembro de 2025. Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 028/2025 CONSU/UNEAL que institui reserva de vagas em cursos e programas da UNEAL para servidores do quadro permanente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme solicitação da Vice-reitoria realizada através do Processo E:04104.0000003502/2025, e de acordo com a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 23 de outubro de 2025, que aprovou a matéria por unanimidade, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Resolução Ad Referendum n.º 028/2025 CONSU/UNEAL que institui reserva de vagas em cursos e programas da UNEAL para servidores do quadro permanente.

Art. 2º. INSTITUIR a reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas, por oferta, destinada a servidores ativos (técnicos e docentes) do quadro permanente da UNEAL, nos cursos e programas:

- I. Programas de Graduação;
- II. Cursos ofertados por meio de convênios ou cooperação interinstitucional;
- III. Programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu;
- IV. Cursos de qualificação e aperfeiçoamento de curta duração.

§ 1º. A reserva de vagas será aplicada sempre que compatível com as normas que regem os cursos e programas.

§ 2º. Quando a aplicação do percentual reservado for em número fracionário, o quantitativo de vagas reservadas será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 3º. A distribuição das vagas reservadas observará os seguintes critérios:

- I. Relação direta da área de conhecimento do curso com a atividade desempenhada pelo(a) servidor(a);
- II. Adequação da natureza do curso às atribuições funcionais do servidor, de modo que:

- a) cursos voltados predominantemente à docência, à pesquisa ou à extensão tenham prioridade para docentes;
- b) cursos voltados predominantemente à gestão, à administração universitária ou áreas correlatas tenham prioridade para técnico-administrativos e docentes em cargo ou função de gestão.

III. Priorização de servidores que ainda não possuam titulação no nível ofertado; e

IV. Compatibilidade da qualificação com as necessidades institucionais e com a política de desenvolvimento de pessoal.

§1º. Verificada a aplicação dos critérios de priorização previstos no caput desse artigo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por outros servidores do quadro permanente, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

§2º. As vagas reservadas não preenchidas na fase de matrícula serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência.

Art. 4º. Caberá às Coordenações dos Cursos e programas garantir o cumprimento dessa Resolução, observadas as demais normas internas e externas aplicáveis, e instrumentos regulatórios complementares.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 03 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1033091

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 030/2025 - CONSU/UNEAL, de 03 de dezembro de 2025.

Ad Referendum que altera a data de lançamento do Edital de seleção para ingresso de Portadores de Diplomas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000004609/2025, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o disposto na Resolução n.º 047/2024-CONSU/UNEAL, de 22 de novembro de 2024 (publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de novembro de 2024), que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2025, nos seguintes termos:

I - O lançamento do Edital de seleção para ingresso de Portadores de Diplomas, passa a ser no dia 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 03 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1033103

Ext. termo aditivo Contrato n.º 13/2024-Proc. Adm. n.º 4104-4017/2025

Contratante: Universidade estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa Companhia De Edição, Impressão e Publicação De Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09- Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços contínuos de publicação de materiais e atos oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas, por 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2025, data assinatura do termo aditivo: 02/12/2025. Gestora Contratual: Wenderlania Lima Lopes. Arapiraca/AL-04/12/2025-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL.

Protocolo 1033086

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL

CONVOCAÇÃO N.º 004/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Extraordinária que se realizará no próximo dia 09 de dezembro do corrente ano, terça-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Processo E:04104.0000004610/2025 - Solicitação de homologação da eleição dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Superior - CONSU, conforme o Edital n.º 053/2025.

Arapiraca-AL, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1033135

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORATARIA/UNCISAL N.º 5544/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000024502/2025.

RESOLVE: Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. TITULARES: 1.1 Profa. Dra. Almira Alves dos Santos (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.2 Profa. Dra. Edna Pereira Gomes de Moraes (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.3 Prof. Dr. Geraldo Magella Teixeira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.4 Profa. Dra. Thaís Nobre Uchôa Souza (Centro Universitário CESMAC); 1.5 Profa. Dra. Barbara Patricia da Silva Lima (Centro Universitário CESMAC)
2. SUPLENTES: 2.1 Profa. Dra. Sandra Adriana Zimpel (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 2.2 Profa. Dra. Vivianne de Lima Biana Assis (Centro Universitário CESMAC)

Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 26 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da Uncisal

Protocolo 1032842

PORATARIA/UNCISAL N.º 5552/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000023819/2025.

RESOLVE: Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Joceline Costa de Almeida, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. TITULARES: 1.1 Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL)

1.2 Profa. Dra. Renata Cardoso Couto (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.3 Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.4 Profa. Ma. Laryssa Ramos de Holanda (Centro Universitário CESMAC); 1.5 Profa. Dra. Fernanda Karoline Oliveira Calixto (Centro Universitário CESMAC).

2. SUPLENTES: 2.1 Profa. Dra. Sandra Adriana Zimpel (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 2.2 Profa. Dra. Lara Torres de Melo Vasconcellos (Centro Universitário CESMAC).

Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 03 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da Uncisal

Protocolo 1032847

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 90024/2025
Processo nº. 41010- 4457/2025

OBJETO: Aquisição de berço hospitalar

EMPRESA: MEGMED LTDA CNPJ: 16.946.372/0001-45			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	R\$ 2.929,99	R\$ 11.719,96

TOTAL GERAL: R\$ 11.719,96 (Onze mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Maceió, 03 de Novembro de 2025.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

Protocolo 1032870

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 271/2022 - Processo nº E:41010.0000023283/2025. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. **CONTRATADA:** TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.871.412/0001-04. Objeto: Alteração do Contrato UNCISAL nº 271/2022 em sua cláusula de vigência. Data de Assinatura: 03/12/2025. Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; PO: 438; Fonte: 500/600. Base legal: Despacho UNCISAL/COJUR nº 35650483/2025, e Parecer PGE/PLICGERAL nº 35862628/2025, Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, amparado pelo Art. 190, da Lei nº 14.133/21.

Protocolo 1033068

EXTRATO - Termo de Execução Descentralizada - TED N° 03, DE 11 DE ABRIL DE 2025. Processo E:04104.0000002444/2025. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, UG SIAFE: 510556. **UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL:** Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), UG SIAFE: 510516. Objeto: Complemento de valor tem por finalidade Repasse relativo aos Convênios 065/2020 PROESP/UNEAL (Curso de Direito) e 066/2020 PROESP/UNEAL (Demais cursos). Majoração do valor ao TED 03/2025, que antes era de R\$ 15.840,00 e passa a ser de R\$ 31.680,00. Vigência: Início: 03/11/2025 e Fim: 31/12/2025. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**



PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 12.122.0004.2001. Fonte: 500. Natureza de Despesa: 3.3.90.48. Bases legais: Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ e Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

EXTRATO - Termo de Execução Descentralizada - TED N° 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. Processo E:01500.0000049670/2025. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, UG SIAFE: 510556. **UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL:** Gerência de Encargos Gerais do Estado da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, UG SIAFE: 910997. Objeto: complemento de valor tem por finalidade pagamento da previdência complementar estadual, referente aos meses de setembro a dezembro de 2025. Majoração do valor ao TED 01/2025, que antes era de R\$ 2.457,07 e passa a ser de R\$ 4.241,12. Vigência: Início: 31/10/2025 e Fim: 31/12/2025. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** Programa de trabalho: 12.122.0004.2500 (3.558,93). Fonte: 500. Natureza de Despesa: 3.1.90.07. Programa de trabalho: 10.122.0004.2500 (682,19). Fonte: 500. Natureza de Despesa: 3.1.90.07. Bases legais: Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ e Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Protocolo 1033093

RESOLUÇÃO CONSU N°. 22/2025, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o Modelo de Gestão da Administração Pública Estadual no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO as atualizações do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, aprovadas respectivamente pelas Resoluções CONSU nº 30/2024, de 9 de outubro de 2024, e nº 35/2024, de 23 de outubro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade instituir o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tendo em vista ao que foi instituído nos novos documentos institucionais da Universidade; CONSIDERANDO as discussões realizadas na Sessão Ordinária do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no dia 4 de novembro de 2025, bem como aprovação do referido documento; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário - Consu, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 2 de dezembro de 2025; RESOLVE: Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal. *A íntegra dessa Resolução será disponibilizada no site oficial da Uncisal: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1032794

**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

**DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL**

IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR



Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
4 de Dezembro de 2025



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2698

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.765, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34881106 e no Despacho PGE COOPA 35043843, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35158938, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000004527/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA ALCANTARA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.837.414-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Nível II, matrícula nº 38821-1, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, conforme a Lei 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO N° 105.766, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35444744 e no Despacho PGE COOPA 35522362, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35551141, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000038016/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.807.914-87, ocupante do cargo de Motorista, Classe "C", Nível I, matrícula nº 34443, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações

dadas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO N° 105.767, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35159487 e no Despacho PGE COOPA 35398894, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35484515, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000023849/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO LUIZ AZEVEDO LINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 385.393.814-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "G", Nível II, matrícula nº 33445-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1033244

Gabinete do Vice Governador

PORATARIA /VICE GOV N°. 242/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000758/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GILBERTO PITAGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA

Cargo: GERENTE DA REGIAO I (SERTAO) - nível GER

CPF: 034.354.174-20

RG:000000001566335 SSP AL

Matrícula: 182

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 27/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia - União dos Palmares - Maceió - Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Em União dos Palmares e Maceió, para participar de agendas institucionais e acompanhar de perto as ações e os investimentos do Governo do Estado na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 041220042001 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO**

Protocolo 1032723

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 664/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012873/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora DORYS DAISY DOS SANTOS RAMALHO, portadora do CPF n.º 047.511.705-03, matrícula nº 261-5, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 a 28/02/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 01 de dezembro de 2025.

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado**

Protocolo 1033236

Portaria/PGE N° 667/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000012981/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LORENA MONTEIRO LEANDRO EUFRÁSIO, portadora do CPF n.º 088.217.154-26, matrícula nº 291, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/12/2025 à 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 02 de dezembro de 2025.

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

Protocolo 1033239

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORATARIA /SECDEF N°. 355/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003110/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BETANIA GUEDES DE CASTRO SANTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 381.769.634-53

RG:000000000586643 SSP AL

Matrícula: 72

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada “ GOVERNO TRABALHANDO”, onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do Governo do Estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermicífugo e emissão do RGA animal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 041220042001 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033218

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORATARIA/SEDUC N° 16.703/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000038520/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEDUC N° 8.687/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de setembro de 2025, que Designou as servidores Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 27732-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sess para o servidor GABRIEL DA GRACA NUNES, portador do CPF n.º 085.763.974-98, matrícula nº 27732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033118

PORATARIA /SEDUC N°. 16838/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 045.975.454-84, matrícula nº 50799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032811

PORTARIA /SEDUC N°. 16840/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE FARIAS DUARTE COSTA, portadora do CPF n.º 036.178.524-08, matrícula nº 50797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032812

PORTARIA /SEDUC N°. 16839/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLAUCIA VIEIRA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 045.975.614-12, matrícula nº 51083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032813

PORTARIA /SEDUC N°. 16837/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYLMA SANTOS MACHADO, portadora do CPF n.º 903.371.744-15, matrícula nº 17545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032814

PORTARIA /SEDUC N°. 16850/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYSIANE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.631.434-11, matrícula nº 27989, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032815

PORTARIA /SEDUC N°. 16849/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYSIANE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.631.434-11, matrícula nº 20138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032816

PORTARIA /SEDUC N°. 16848/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS CESAR FOLHA DE SANTANA, portador do CPF n.º 008.461.864-70, matrícula nº 82293, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032817

PORTARIA /SEDUC N°. 16847/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 554.144.784-49, matrícula nº 82287, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032818

PORTARIA /SEDUC N°. 16846/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WILKCIANA DANIELA SOUTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 046.259.994-99, matrícula nº 9866939, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032819

PORTARIA /SEDUC N°. 16843/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.253.614-89, matrícula nº 84831, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032821

PORTARIA /SEDUC N°. 16844/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA FERREIRA BARBOSA SANTOS, portadora do CPF n.º 499.580.704-72, matrícula nº 9863834, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032822

PORTARIA /SEDUC N°. 16845/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA ALVES RODRIGUES VALERIANO, portadora do CPF n.º 026.041.104-31, matrícula nº 9865995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032823

PORTARIA /SEDUC N°. 16841/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA MARIA ALVES FRANCA, portadora do CPF n.º 679.066.134-49, matrícula nº 824296, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032824

PORTARIA /SEDUC N°. 16842/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELMANI BARROS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 012.104.264-20, matrícula nº 84836, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032825

PORTARIA /SEDUC N°. 16856/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSENILDO CORREIA COSTA, portador do CPF n.º 494.323.204-30, matrícula nº 826394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032831

PORTARIA /SEDUC N°. 16860/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTIANE INACIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.085.194-97, matrícula nº 825325, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032832

PORTARIA /SEDUC N°. 16859/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA SABINO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 030.317.544-33, matrícula nº 824859, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032833

PORTARIA /SEDUC N°. 16854/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENILDA OMENA FERRO MELQUIDES, portadora do CPF n.º 404.841.144-68, matrícula nº 826831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032834

PORTARIA /SEDUC N°. 16858/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LADIJANE MAURICIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.530.844-00, matrícula nº 82306, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032835

PORTARIA /SEDUC N°. 16857/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIDE QUITERIA SOUZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 861.531.704-63, matrícula nº 825358, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032836

PORTARIA /SEDUC N°. 16851/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DILMA LEMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.154.674-94, matrícula nº 84783, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1032837

PORTARIA /SEDUC N°. 16853/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 042.787.784-90, matrícula nº 84823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032838

PORTARIA /SEDUC N°. 16855/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIVANIA FERNANDES LEITE, portadora do CPF n.º 605.644.314-00, matrícula nº 51086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032839

PORTARIA /SEDUC N°. 16852/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILLA MARIA BONFIM DE MELO CIPRIANO, portadora do CPF n.º 859.603.144-87, matrícula nº 825000, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032840

PORTARIA /SEDUC N°. 16865/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 495.546.704-00, matrícula nº 84812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032848

PORTARIA /SEDUC N°. 16867/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 029.407.494-50, matrícula nº 1863545, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032849

PORTARIA /SEDUC N°. 16866/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NACI ALBUQUERQUE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 496.280.034-53, matrícula nº 84817, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032850

PORTARIA /SEDUC N°. 16869/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDVANIA AURELIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 860.312.524-49, matrícula nº 82234, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032851

PORTARIA /SEDUC N°. 16868/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO JOSE DOMINGOS PEREIRA, portador do CPF n.º 092.767.116-60, matrícula nº 27981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032852

PORTARIA /SEDUC N°. 16864/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 148.717.264-87, matrícula nº 81366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032853

PORTARIA /SEDUC N°. 16863/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS PINTO, portadora do CPF n.º 144.569.404-25, matrícula nº 82539, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032854

PORTARIA /SEDUC N°. 16862/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA PENHA SILVA DUARTE, portadora do CPF n.º 516.847.644-91, matrícula nº 9863738, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032855

PORTARIA /SEDUC N°. 16861/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 469.323.304-82, matrícula nº 826382, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032856

PORTARIA /SEDUC N°. 16870/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELLY SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.070.674-66, matrícula nº 82662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032858

PORTARIA /SEDUC N°. 16878/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO, portadora do CPF n.º 101.960.134-53, matrícula nº 84212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032860

PORTARIA /SEDUC N°. 16876/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL HENRIQUE ARAUJO SOUZA, portador do CPF n.º 065.324.484-35, matrícula nº 1020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032861

PORTARIA /SEDUC N°. 16880/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA NELY OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 679.168.724-04, matrícula nº 825245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032862

PORTARIA /SEDUC N°. 16879/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBÁ, portadora do CPF n.º 105.535.738-61, matrícula nº 78372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032863

PORTARIA /SEDUC N°. 16877/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZELIA MARIA MOREIRA, portadora do CPF n.º 027.151.324-17, matrícula nº 826377, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032864

PORTARIA /SEDUC N°. 16873/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DILEUZA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 593.643.944-53, matrícula nº 82269, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032865

PORTARIA /SEDUC N°. 16874/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRADA SILVA, portadora do CPF n.º 162.981.444-04, matrícula nº 87181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032866

PORTARIA /SEDUC N°. 16871/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERISVALDO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 662.243.224-49, matrícula nº 9866557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032867

PORTARIA /SEDUC N°. 16875/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTHA JEANE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.711.014-61, matrícula nº 9864908, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032868

PORTARIA /SEDUC N°. 16872/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VIEIRA SILVA, portador do CPF n.º 412.247.444-20, matrícula nº 50464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032869

PORTARIA /SEDUC N°. 16890/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA ALVES DOS SANTOS SOARES, portadora do CPF n.º 678.743.394-87, matrícula nº 826934, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032886

PORTARIA /SEDUC N°. 16888/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CAETANO IRMAO, portador do CPF n.º 348.832.824-49, matrícula nº 827000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032887

PORTARIA /SEDUC N°. 16887/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE, portador do CPF n.º 109.496.764-54, matrícula nº 28925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032888

PORTARIA /SEDUC N°. 16886/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSIKA SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 081.281.654-45, matrícula nº 28630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032889

PORTARIA /SEDUC N°. 16885/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GIVANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA BORGES, portadora do CPF n.º 040.695.564-60, matrícula nº 824948, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032890

PORTARIA /SEDUC N°. 16884/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GINALDO EROTILDES DA SILVA, portador do CPF n.º 034.239.574-25, matrícula nº 80970, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032891

PORTARIA /SEDUC N°. 16889/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 098.580.074-77, matrícula nº 28429, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032892

PORATARIA /SEDUC N°. 16883/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILVANEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 018.820.494-62, matrícula nº 9863978, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032893

PORATARIA /SEDUC N°. 16882/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENILDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 023.829.534-62, matrícula nº 81014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032894

PORATARIA /SEDUC N°. 16881/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO, portadora do CPF n.º 059.772.034-70, matrícula nº 9867014, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032895

PORATARIA /SEDUC N°. 16897/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAXSUELL LEANDRO CAMPOS, portador do CPF n.º 043.063.864-73, matrícula nº 824904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032899

PORATARIA /SEDUC N°. 16896/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NELZI FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 116.071.028-70, matrícula nº 9863879, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032900

PORATARIA /SEDUC N°. 16900/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 802.455.524-72, matrícula nº 826344, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032901

PORATARIA /SEDUC N°. 16899/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA COSTA GAMA, portadora do CPF n.º 093.402.324-70, matrícula nº 30186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032902

PORATARIA /SEDUC N°. 16893/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA DOS SANTOS DE SA, portadora do CPF n.º 020.871.225-98, matrícula nº 19733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032904

PORATARIA /SEDUC N°. 16895/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 677.541.204-53, matrícula nº 824211, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032905

PORATARIA /SEDUC N°. 16892/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA, portador do CPF n.º 454.107.634-91, matrícula nº 67896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032906

PORTARIA /SEDUC N°. 16894/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA, portadora do CPF n.º 624.320.524-04, matrícula nº 824312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032907

PORTARIA /SEDUC N°. 16891/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 019.541.604-02, matrícula nº 9867011, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032908

PORTARIA /SEDUC N°. 16898/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA COLATINO DE LIMA ALVES, portadora do CPF n.º 635.912.354-15, matrícula nº 824199, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032909

PORTARIA /SEDUC N°. 16903/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 533.561.444-72, matrícula nº 9865966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032911

PORTARIA /SEDUC N°. 16902/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 533.561.444-72, matrícula nº 83080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032912

PORTARIA /SEDUC N°. 16901/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSILENE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 959.549.704-59, matrícula nº 80940, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032913

PORTARIA /SEDUC N°. 16904/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WELLINGTA CARLA NASCIMENTO BARROS, portadora do CPF n.º 013.860.234-42, matrícula nº 12770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032914

PORTARIA /SEDUC N°. 16908/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 469.022.284-34, matrícula nº 9863592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032962

PORTARIA /SEDUC N°. 16906/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMINABEL INACIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.208.494-57, matrícula nº 824450, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032963

PORTARIA /SEDUC N°. 16909/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JALDINETE MELO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 647.953.494-87, matrícula nº 67726, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032964

PORATARIA /SEDUC N°. 16905/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANALICE SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 023.145.734-04, matrícula nº 736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032965

PORATARIA /SEDUC N°. 16907/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO JORGE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 564.329.174-68, matrícula nº 824413, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032966

PORATARIA /SEDUC N°. 16918/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA DE SOUZA CHAVES BEZERRA, portadora do CPF n.º 030.608.584-46, matrícula nº 824942, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032967

PORATARIA /SEDUC N°. 16917/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 007.046.245-32, matrícula nº 823998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032968

PORATARIA /SEDUC N°. 16915/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.342.754-08, matrícula nº 57716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032969

PORATARIA /SEDUC N°. 16916/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHEILLA DANTAS BARROS, portadora do CPF n.º 037.089.904-04, matrícula nº 9863585, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032970

PORATARIA /SEDUC N°. 16919/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA MELLO DA SILVA, portadora do CPF n.º 662.957.504-00, matrícula nº 86874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032971

PORATARIA /SEDUC N°. 16914/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.342.754-08, matrícula nº 341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032972

PORATARIA /SEDUC N°. 16911/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA, portador do CPF n.º 469.879.834-53, matrícula nº 10097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032973

PORATARIA /SEDUC N°. 16913/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARGARIDA MARIA DOS ANJOS COSTA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 305.862.164-72, matrícula nº 80447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032974

PORTARIA /SEDUC N°. 16912/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSENILDA MARIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 495.447.214-87, matrícula nº 10081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032975

PORTARIA /SEDUC N°. 16922/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052095/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO DE MEDEIROS SOARES, portador do CPF n.º 473.398.704-82, matrícula nº 86627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032997

PORTARIA /SEDUC N°. 16923/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052095/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 277.253.674-20, matrícula nº 826959, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032998

PORTARIA /SEDUC N°. 16920/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052095/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EMANUEL LESSA SANTOS, portador do CPF n.º 331.953.584-68, matrícula nº 1863476, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032999

PORTARIA /SEDUC N°. 16921/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052095/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENIVALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 699.296.454-20, matrícula nº 9865475, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033000

PORTARIA /SEDUC N°. 16910/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE APARECIDO DE LIMA, portador do CPF n.º 699.963.504-87, matrícula nº 826157, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033001

PORTARIA /SEDUC N°. 16936/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055296/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 741.191.334-00, matrícula nº 824431, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033075

PORTARIA /SEDUC N°. 16937/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055970/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL ANTONIO DE LIMA, portador do CPF n.º 063.012.034-02, matrícula nº 9864680, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033076

PORTARIA /SEDUC N°. 16932/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055096/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, portadora do CPF n.º 841.216.704-00, matrícula nº 44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033077

PORTARIA /SEDUC N°. 16929/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055092/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAYNE MOREIRA MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 024.224.914-05, matrícula nº 43404, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033078

PORTARIA /SEDUC N°. 16931/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055092/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAYNE MOREIRA MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 024.224.914-05, matrícula nº 43404, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033079

PORTARIA /SEDUC N°. 16927/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JORGEANNE ALBUQUERQUE DA SILVA RODRIGUES DE MELLO, portadora do CPF n.º 042.628.604-93, matrícula nº 863568, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033080

PORTARIA /SEDUC N°. 16930/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055092/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAYNE MOREIRA MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 024.224.914-05, matrícula nº 43404, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033081

PORTARIA /SEDUC N°. 16928/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055149/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAQUEL CECILIA GOUVEIA DE MENDONCA REGO, portadora do CPF n.º 349.014.934-34, matrícula nº 19220, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033082

PORTARIA /SEDUC N°. 16925/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JORGEANNE ALBUQUERQUE DA SILVA RODRIGUES DE MELLO, portadora do CPF n.º 042.628.604-93, matrícula nº 863568, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033083

PORTARIA /SEDUC N°. 16926/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JORGEANNE ALBUQUERQUE DA SILVA RODRIGUES DE MELLO, portadora do CPF n.º 042.628.604-93, matrícula nº 863568, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033084

PORTARIA /SEDUC N°. 16924/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000007150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARCIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 776.915.044-20, matrícula nº 80401, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/01/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033085

PORTARIA /SEDUC N°. 16942/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILVAN FERRO DA SILVA, portador do CPF n.º 828.816.428-53, matrícula nº 9863744, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033108

PORTARIA /SEDUC N°. 16946/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA VIEIRA BRANDAO, portadora do CPF n.º 042.768.594-09, matrícula nº 825053, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033109

PORTARIA /SEDUC N°. 16940/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA PATRICIA DA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 042.078.004-17, matrícula nº 84827, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1033110

PORTARIA /SEDUC N°. 16947/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSENILTON GOMES, portador do CPF n.º 038.169.434-89, matrícula nº 824453, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033111

PORTARIA /SEDUC N°. 16944/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL, portadora do CPF n.º 562.865.464-72, matrícula nº 50800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033112

PORTARIA /SEDUC N°. 16939/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSEANNE CORDEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 042.547.984-66, matrícula nº 84813, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033113

PORTARIA /SEDUC N°. 16945/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA LUCIANA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 421.250.904-06, matrícula nº 82931, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033114

PORTARIA /SEDUC N°. 16941/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENI ONORIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 843.359.554-72, matrícula nº 824013, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033115

PORTARIA /SEDUC N°. 16943/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADIELSON FERNANDO CALIXTO DA COSTA, portador do CPF n.º 053.375.744-42, matrícula nº 826384, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033116

PORTARIA /SEDUC N°. 16938/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADELMO FRANCISCO DA SILVA MEDEIROS, portador do CPF n.º 028.465.674-76, matrícula nº 9865382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033117

PORTARIA /SEDUC N°. 16975/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 345.208.994-00, matrícula nº 49076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033118

PORTARIA /SEDUC N°. 16976/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 345.208.994-00, matrícula nº 49076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033119

PORTARIA /SEDUC N°. 16971/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDUARDA MARIA DA SILVA FONSECA, portadora do CPF n.º 096.868.344-43, matrícula nº 19838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 12/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033120

PORATARIA /SEDUC N°. 16973/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA FELICIANO LIMA, portadora do CPF n.º 034.349.614-37, matrícula nº 82789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033140

PORATARIA /SEDUC N°. 16972/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE MARIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 030.033.834-18, matrícula nº 82142, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033141

PORATARIA /SEDUC N°. 16974/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA FELICIANO LIMA, portadora do CPF n.º 034.349.614-37, matrícula nº 82789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033142

PORATARIA /SEDUC N°. 16970/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDUARDA MARIA DA SILVA FONSECA, portadora do CPF n.º 096.868.344-43, matrícula nº 19838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033143

PORATARIA /SEDUC N°. 16969/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 041.990.184-17, matrícula nº 9865410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033144

PORATARIA /SEDUC N°. 16967/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA JULIA SOARES SANTANA, portadora do CPF n.º 121.597.704-26, matrícula nº 27622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 22/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033145

PORATARIA /SEDUC N°. 16968/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 041.990.184-17, matrícula nº 9865410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033146

PORATARIA /SEDUC N°. 16966/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA JULIA SOARES SANTANA, portadora do CPF n.º 121.597.704-26, matrícula nº 27622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033147

PORATARIA /SEDUC N°. 16965/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGNALDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 515.335.374-53, matrícula nº 82805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033148

PORATARIA /SEDUC N°. 16964/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGNALDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 515.335.374-53, matrícula nº 82805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033149

PORTARIA /SEDUC N°. 16991/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 546.925.124-15, matrícula nº 81138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033187

PORTARIA /SEDUC N°. 16992/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, portador do CPF n.º 042.635.124-05, matrícula nº 825250, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033188

PORTARIA /SEDUC N°. 16994/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SEVERINA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 034.953.404-75, matrícula nº 24232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033189

PORTARIA /SEDUC N°. 16987/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE BERNARDO DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF n.º 870.425.764-20, matrícula nº 81128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033190

PORTARIA /SEDUC N°. 16993/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, portador do CPF n.º 042.635.124-05, matrícula nº 825250, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033191

PORTARIA /SEDUC N°. 16988/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 472.514.094-53, matrícula nº 81135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033192

PORTARIA /SEDUC N°. 16990/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 546.925.124-15, matrícula nº 81138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033193

PORTARIA /SEDUC N°. 16986/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WILLANS MARTINS, portador do CPF n.º 050.423.594-00, matrícula nº 9866130, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033194

PORTARIA /SEDUC N°. 16985/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WILLANS MARTINS, portador do CPF n.º 050.423.594-00, matrícula nº 9866130, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033195

PORTARIA /SEDUC N°. 16984/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 041.270.574-59, matrícula nº 26118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033196

PORTARIA /SEDUC N°. 16983/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 041.270.574-59, matrícula nº 26118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033197

PORTARIA /SEDUC N°. 16982/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 647.295.754-15, matrícula nº 81115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033198

PORTARIA /SEDUC N°. 16981/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 647.295.754-15, matrícula nº 81115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033199

PORTARIA /SEDUC N°. 16979/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, portador do CPF n.º 075.790.974-43, matrícula nº 27750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033200

PORTARIA /SEDUC N°. 16980/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, portador do CPF n.º 075.790.974-43, matrícula nº 27750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033201

PORTARIA /SEDUC N°. 16978/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, portador do CPF n.º 075.790.974-43, matrícula nº 20191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033202

PORTARIA /SEDUC N°. 16989/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 472.514.094-53, matrícula nº 81135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 15/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033203

PORTARIA /SEDUC N°. 16977/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, portador do CPF n.º 075.790.974-43, matrícula nº 20191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033204

PORTARIA /SEDUC N°. 16954/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VILMA BATISTA FLORENCIO, portadora do CPF n.º 028.660.544-90, matrícula nº 83008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033205

PORTARIA /SEDUC N°. 16955/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VILMA BATISTA FLORENCIO, portadora do CPF n.º 028.660.544-90, matrícula nº 9866162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033206

PORTARIA /SEDUC N°. 16953/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA MARIA SOUZA COSTA GURUBA, portadora do CPF n.º 861.451.344-53, matrícula nº 826672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033208

PORTARIA /SEDUC N°. 16952/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GORETE GOMES DE LIMA, portadora do CPF n.º 022.365.814-67, matrícula nº 826381, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033209

PORTARIA /SEDUC N°. 16951/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA TELMA BARBOSA DE SIQUEIRA ARAUJO, portadora do CPF n.º 494.311.704-00, matrícula nº 826836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033210

PORTARIA /SEDUC N°. 16949/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LOURDES PEREIRA MACHADO, portadora do CPF n.º 034.573.637-06, matrícula nº 9865799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033211

PORTARIA /SEDUC N°. 16950/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LOURDES PEREIRA MACHADO, portadora do CPF n.º 034.573.637-06, matrícula nº 87168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033212

PORTARIA /SEDUC N°. 16948/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 957.802.204-25, matrícula nº 826376, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033213

PORTARIA /SEDUC N°. 16958/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, portador do CPF n.º 092.566.386-73, matrícula nº 19997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033225

PORTARIA /SEDUC N°. 16960/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDENICE SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 490.853.104-82, matrícula nº 823892, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033226

PORTARIA /SEDUC N°. 16962/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAELSON FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.755.704-89, matrícula nº 825987, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033227

PORTARIA /SEDUC N°. 16959/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, portador do CPF n.º 092.566.386-73, matrícula nº 29008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033228

PORATARIA /SEDUC N°. 16956/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILMAR DA SILVA AMANCIO, portador do CPF n.º 032.563.464-56, matrícula nº 1863509, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033229

PORATARIA /SEDUC N°. 16961/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 787.445.044-20, matrícula nº 826044, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033230

PORATARIA /SEDUC N°. 16957/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANE KARINE TAVARES IDALINO, portadora do CPF n.º 076.648.664-80, matrícula nº 28886, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033231

PORATARIA /SEDUC N°. 16963/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIETE TORRES DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 088.344.744-49, matrícula nº 87171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1033232

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORATARIA/SEFAZ N° 2264/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 2088/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de novembro de 2025,

que CONCEDEU FÉRIAS para o servidor MARCOS ANTONIO CASADO LIMA, portador do CPF n.º164.466.234-53, matrícula n.º 120, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ECONOMICO-TRIBUTARIOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032793

PORATARIA /SEFAZ N°. 2397/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBSON SANTANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 385.179.064-20, matrícula nº 24342, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032691

PORATARIA /SEFAZ N°. 2395/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SILVANA BRECHO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 347.436.774-91, matrícula nº 38223, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032692

PORATARIA /SEFAZ N°. 2398/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA, portador do CPF n.º 026.827.394-40, matrícula nº 82077, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032693

PORATARIA /SEFAZ N°. 2394/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 141.840.444-68, matrícula nº 23364, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032694

PORTARIA /SEFAZ N°. 2399/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WAGNER JOSE DIAS, portador do CPF n.º 084.958.148-62, matrícula nº 81915, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032695

PORTARIA /SEFAZ N°. 2396/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA THEREZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 085.316.314-67, matrícula nº 639, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032696

PORTARIA /SEFAZ N°. 2392/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO HELDER CHRISTONI, portador do CPF n.º 125.321.098-58, matrícula nº 81942, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032697

PORTARIA /SEFAZ N°. 2391/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO MACHADO DIAS, portador do CPF n.º 331.426.024-53, matrícula nº 23203, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032699

PORTARIA /SEFAZ N°. 2393/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA GUIA BELARMINA SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 164.525.854-87, matrícula nº 13824, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/12/2025 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032700

PORTARIA /SEFAZ N°. 2390/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS, portador do CPF n.º 075.716.354-89, matrícula nº 274, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032701

PORTARIA /SEFAZ N°. 2389/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS BENEVIDES MIRANDA, portador do CPF n.º 034.192.485-71, matrícula nº 238, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUP. DE ANALISE, INF. E SIST. CONTABEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032702

PORTARIA /SEFAZ N°. 2388/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 005.862.511-97, matrícula nº 184, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032703

PORTARIA /SEFAZ N°. 2385/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSILEIDE MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 151.632.964-34, matrícula nº 9903, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032704

PORTARIA /SEFAZ N°. 2386/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF n.º 081.151.994-51, matrícula nº 246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/12/2025 até 25/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032705

PORTARIA /SEFAZ N°. 2387/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KEMUEL CARVALHO ALVES E SILVA, portador do CPF n.º 304.356.094-91, matrícula nº 12000, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032706

PORTARIA /SEFAZ N°. 2384/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONATAS WILLIAMS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 434.501.678-98, matrícula nº 595, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE POLITICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINT. DE CONVENIOS E DIV. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032707

PORTARIA /SEFAZ N°. 2383/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILVANIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 227.968.864-68, matrícula nº 23240, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/12/2025 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032708

PORTARIA /SEFAZ N°. 2382/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA, portador do CPF n.º 454.021.404-72, matrícula nº 20166, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/12/2025 até 18/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032709

PORTARIA /SEFAZ N°. 2381/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DELANDIA MACHADO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 007.683.295-31, matrícula nº 647, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE INTELIGENCIA, lotada na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032710

PORTARIA /SEFAZ N°. 2372/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 906.696.224-00, matrícula nº 82108, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032711

PORTARIA /SEFAZ N°. 2369/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMILA LIMA LEITE, portadora do CPF n.º 019.863.235-52, matrícula nº 177, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032712

PORTARIA /SEFAZ N°. 2370/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA, portador do CPF n.º 002.329.385-39, matrícula nº 234, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032713

PORTARIA /SEFAZ N°. 2368/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF n.º 112.552.124-46, matrícula nº 208, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE DECLAR. E DOCUM. FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032714

PORTARIA /SEFAZ N°. 2371/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS VIRGILIO BELTRAO LESSA, portador do CPF n.º 347.832.374-68, matrícula nº 21764, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE PRODUCAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032715

PORTARIA /SEFAZ N°. 2361/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora THUANY THAYSE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 073.455.164-90, matrícula nº 268, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE POLITICA FISCAL, lotada na unidade SUPERINT. DE OPERACOES DE CREDITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032716

PORTARIA /SEFAZ N°. 2366/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 046.752.044-57, matrícula nº 734, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ORIENTACAO TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032717

PORTARIA /SEFAZ N°. 2367/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA, portador do CPF n.º 109.191.704-39, matrícula nº 273, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032718

PORTARIA /SEFAZ N°. 2362/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA EVARISTO OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 120.923.444-04, matrícula nº 250, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032719

PORTARIA /SEFAZ N°. 2364/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, portador do CPF n.º 084.601.894-22, matrícula nº 180, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032720

PORTARIA /SEFAZ N°. 2363/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YESUS JEFFERSON LINS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 985.858.434-20, matrícula nº 81825, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032721

PORTARIA /SEFAZ N°. 2359/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUI AUTO TEOFILO, portador do CPF n.º 209.092.414-49, matrícula nº 23613, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032724

PORTARIA /SEFAZ N°. 2357/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO, portador do CPF n.º 093.111.124-29, matrícula nº 296, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PROGRAMAS PROJ INSTITUCIONAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032725

PORTARIA /SEFAZ N°. 2360/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO LINS MACHADO, portador do CPF n.º 841.427.314-91, matrícula nº 82169, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CREDENC. DE DECL. DOC. FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032726

PORTARIA /SEFAZ N°. 2358/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula nº 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/11/2025 até 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032727

PORTARIA /SEFAZ N°. 2356/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO DA COSTA FREIRE, portador do CPF n.º 685.529.633-53, matrícula nº 82078, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032728

PORTARIA /SEFAZ N°. 2351/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 331.123.987-34, matrícula nº 55760, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032729

PORTARIA /SEFAZ N°. 2352/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, portador do CPF n.º 454.040.974-34, matrícula nº 47981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032730

PORTARIA /SEFAZ N°. 2353/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL PIRES DAHER, portador do CPF n.º 084.819.417-94, matrícula nº 289, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE AUTORREGULARIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032731

PORTARIA /SEFAZ N°. 2355/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO GOES PALHARES, portador do CPF n.º 018.363.477-23, matrícula nº 81995, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ANALISE E PESQUISA DE DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032732

PORTARIA /SEFAZ N°. 2354/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor REVSON MOURAO MORAIS, portador do CPF n.º 762.293.943-91, matrícula nº 600332, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDITO TRIBUT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032733

PORTARIA /SEFAZ N°. 2347/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MIRTES EMANUELLE FREITAS FERREIRA, portadora do CPF n.º 121.624.864-82, matrícula nº 541, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNANCA DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/11/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032734

PORTARIA /SEFAZ N°. 2350/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ORMINDO CELESTINO DAS CHAGAS NETO, portador do CPF n.º 276.521.734-34, matrícula nº 23283, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032735

PORTARIA /SEFAZ N°. 2348/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NEYTON COSTA CARVALHO, portador do CPF n.º 576.381.524-68, matrícula nº 81874, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032736

PORTARIA /SEFAZ N°. 2349/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NORMA MARIA DE SOUZA ALVES, portadora do CPF n.º 123.995.234-15, matrícula nº 38568, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032737

PORTARIA /SEFAZ N°. 2345/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYARA DA SILVA, portadora do CPF n.º 096.408.914-95, matrícula nº 98, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032738

PORTARIA /SEFAZ N°. 2346/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILENA ROSSI BIANCHINI, portadora do CPF n.º 157.277.798-20, matrícula nº 82127, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE REPRESENTACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032739

PORTARIA /SEFAZ N°. 2341/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS TEIXEIRA VANDERLEI, portadora do CPF n.º 144.927.924-49, matrícula nº 23262, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVAADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/11/2025 até 25/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032740

PORTARIA /SEFAZ N°. 2342/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDUARDA CAVALCANTE TORRES DE HOLANDA, portadora do CPF n.º 133.382.564-18, matrícula nº 760, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO CONSELLHO TRIBUTARIO, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032741

PORTARIA /SEFAZ N°. 2344/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARINO FLORENTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 153.778.654-72, matrícula nº 13827, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032742

PORTARIA /SEFAZ N°. 2343/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUIZADO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 383.056.404-00, matrícula nº 5301, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032743

PORTARIA /SEFAZ N°. 2340/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, portadora do CPF n.º 410.889.484-72, matrícula nº 38622, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032744

PORTARIA /SEFAZ N°. 2338/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO HENRIQUE MOTTER, portador do CPF n.º 157.595.698-56, matrícula nº 82203, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032746

PORTARIA /SEFAZ N°. 2339/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BEATRIZ TRINDADE SILVA GAMA MORAES, portadora do CPF n.º 052.542.424-50, matrícula nº 817, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032747

PORTARIA /SEFAZ N°. 2337/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.077.784-53, matrícula nº 59508, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032748

PORTARIA /SEFAZ N°. 2336/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE SOUZA, portador do CPF n.º 420.511.854-68, matrícula nº 81831, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032749

PORTARIA /SEFAZ N°. 2334/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 074.096.094-60, matrícula nº 202, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. DE OPERACOES DE CREDITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032750

PORTARIA /SEFAZ N°. 2333/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 077.589.164-90, matrícula nº 1849, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032751

PORTARIA /SEFAZ N°. 2332/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, portador do CPF n.º 098.096.273-00, matrícula nº 81827, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032752

PORTARIA /SEFAZ N°. 2335/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA, portador do CPF n.º 506.084.106-59, matrícula nº 81975, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032753

PORTARIA /SEFAZ N°. 2331/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA, portador do CPF n.º 170.522.543-87, matrícula nº 82023, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032754

PORTARIA /SEFAZ N°. 2330/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR, portador do CPF n.º 896.013.434-15, matrícula nº 81903, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032755

PORTARIA /SEFAZ N°. 2328/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA, portador do CPF n.º 209.411.534-87, matrícula nº 30714, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032756

PORTARIA /SEFAZ N°. 2329/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PEDRO MEIRA REIS, portador do CPF n.º 032.956.795-09, matrícula nº 191, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032757

PORTARIA /SEFAZ N°. 2325/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GISELLE VILELA MELO LEAL, portadora do CPF n.º 008.082.944-90, matrícula nº 81981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032758

PORTARIA /SEFAZ N°. 2326/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO, portador do CPF n.º 386.910.274-87, matrícula nº 24700, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032759

PORTARIA /SEFAZ N°. 2327/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANIELE DA SILVA PORFIRIO, portadora do CPF n.º 054.685.164-97, matrícula nº 556, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DO TESOURO ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032760

PORTARIA /SEFAZ N°. 2322/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO HAROLDO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 112.658.284-07, matrícula nº 753, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO TESOURO ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANCAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032761

PORTARIA /SEFAZ N°. 2324/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 208.608.544-34, matrícula nº 52884, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032762

PORTARIA /SEFAZ N°. 2323/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUZEBIO FRANCISCO SANTOS, portador do CPF n.º 085.414.345-91, matrícula nº 600347, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032763

PORTARIA /SEFAZ N°. 2321/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DOUGLAS MANOEL BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 118.983.354-94, matrícula nº 741, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032764

PORTARIA /SEFAZ N°. 2320/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DARCIANO NEGRAO FERREIRA, portador do CPF n.º 482.047.654-87, matrícula nº 82086, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032765

PORTARIA /SEFAZ N°. 2318/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CRISTIANO SAMPAIO VALOES DA ROCHA, portador do CPF n.º 026.778.124-52, matrícula nº 81959, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032766

PORTARIA /SEFAZ N°. 2317/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO MOZART FREIRE, portador do CPF n.º 296.565.914-53, matrícula nº 13071, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032767

PORTARIA /SEFAZ N°. 2319/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELA AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 888.841.554-87, matrícula nº 600358, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032768

PORTARIA /SEFAZ N°. 2313/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CASSIA THISSLANE GERBASE TENORIO CALHEIROS, portadora do CPF n.º 091.572.184-80, matrícula nº 83, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE NORMATIZACAO, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032769

PORTARIA /SEFAZ N°. 2316/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, portadora do CPF n.º 779.793.114-34, matrícula nº 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/11/2025 até 09/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032770

PORTARIA /SEFAZ N°. 2314/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CHARLES DA COSTA MATIAS, portador do CPF n.º 376.680.053-15, matrícula nº 82171, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032771

PORTARIA /SEFAZ N°. 2312/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA, portador do CPF n.º 002.329.385-39, matrícula nº 234, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032772

PORTARIA /SEFAZ N°. 2315/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS, portadora do CPF n.º 724.246.054-91, matrícula nº 82118, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ACOMP. E CONT. AUTO INFRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032773

PORTARIA /SEFAZ N°. 2311/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BRENDA ROCHA NUNES SOARES, portadora do CPF n.º 094.523.634-44, matrícula nº 193, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS CONTABEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032774

PORTARIA /SEFAZ N°. 2305/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO EUGENIO TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 375.540.854-68, matrícula nº 600326, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/11/2025 até 21/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032775

PORTARIA /SEFAZ N°. 2310/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO CALISTA, portador do CPF n.º 093.519.164-05, matrícula nº 3112, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO TESOURO ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. DE OPERACOES DE CREDITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032776

PORTARIA /SEFAZ N°. 2309/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA, portador do CPF n.º 020.957.964-11, matrícula nº 81843, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032777

PORTARIA /SEFAZ N°. 2303/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMARA MIDIA CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 776.097.944-49, matrícula nº 600348, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032778

PORTARIA /SEFAZ N°. 2308/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ARIANNE BARROS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.286.994-89, matrícula nº 491, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032779

PORTARIA /SEFAZ N°. 2306/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO, portador do CPF n.º 298.638.724-15, matrícula nº 23432, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032780

PORTARIA /SEFAZ N°. 2304/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA CAROLYNE SOBRAL LYRA, portadora do CPF n.º 105.379.434-71, matrícula nº 533, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE PESQUISA E INVESTIGACAO, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032781

PORTARIA /SEFAZ N°. 2302/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, portador do CPF n.º 118.969.748-30, matrícula nº 82143, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032782

PORTARIA /SEFAZ N°. 2307/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, portador do CPF n.º 332.046.164-87, matrícula nº 81933, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032783

PORTARIA /SEFAZ N°. 2301/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 894.930.874-68, matrícula nº 81927, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032784

PORTARIA /SEFAZ N°. 2300/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AGNALDO MONTEIRO DE LIMA, portador do CPF n.º 410.759.944-20, matrícula nº 82140, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032785

PORTARIA /SEFAZ N°. 2299/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 490.068.515-15, matrícula nº 82157, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032786

PORTARIA /SEFAZ N°. 2298/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR, portador do CPF n.º 531.646.524-53, matrícula nº 82007, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE AUDITORIA FISCO-CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032788

PORTARIA /SEFAZ N°. 2285/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 537.039.445-87, matrícula nº 19976, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032789

PORTARIA /SEFAZ N°. 2283/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 8 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA, portador do CPF n.º 069.578.434-08, matrícula nº 515, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/12/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032790

PORTARIA /SEFAZ N°. 2284/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO CASADO LIMA, portador do CPF n.º 164.466.234-53, matrícula nº 120, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ECONOMICO-TRIBUTARIOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/12/2025 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032791

PORTARIA /SEFAZ N°. 2282/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA, portador do CPF n.º069.578.434-08, matrícula nº515, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 26/11/2025, cujo lapso remanescente de 8 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de novembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032792

PORTARIA /SEFAZ N°. 2400/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AROLDU ROCHA FERREIRA LIMA, portador do CPF n.º 565.065.624-04, matrícula nº 81920, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/12/2025 até 12/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1032976

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**PORTARIA /SEINFRA N°. 934/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002310/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG:000000001581954 SEDS AL
Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 15/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar do evento da execução da 1ª (primeira) detonação dos serviços de escavação do Túnel do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no município de São José da Tapera/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032687

PORTARIA /SEINFRA N°. 935/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002311/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 15/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento da execução da 1ª (primeira) detonação dos serviços de escavação do Túnel do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no município de São José da Tapera/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032688

PORTARIA /SEINFRA N°. 936/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002312/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 15/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar do evento da execução da 1ª (primeira) detonação dos serviços de escavação do Túnel do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no município de São José da Tapera/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032698

PORTARIA /SEINFRA N°. 937/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 15/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - São José da Tapera/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar do evento da execução da 1ª (primeira) detonação dos serviços de escavação do Túnel do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no município de São José da Tapera/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032722

PORTARIA /SEINFRA N°. 938/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002314/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 15/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - São José da Tapera/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento da execução da 1ª (primeira) detonação dos serviços de escavação do Túnel do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no município de São José da Tapera/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032745

PORTARIA /SEINFRA N°. 939/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002315/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 15/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL - Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032785

PORTARIA /SEINFRA N°. 940/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032795

PORTARIA /SEINFRA N°. 941/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002317/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032797

PORTARIA /SEINFRA N°. 942/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002291/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032798

PORTARIA /SEINFRA N°. 943/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002322/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 25/11/2025 até 28/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL- SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR O FISCAL DE OBRAS JUNTO COM A EQUIPE DO CONSORCIO PARA A VISTORIA DO TRECHO 5 DO CANAL DO SERTÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA TAPERA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032799

PORTARIA /SEINFRA N°. 944/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002323/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR O FISCAL DE OBRAS JUNTO COM A EQUIPE DO CONSORCIO PARA A VISTORIA DO TRECHO 5 DO CANAL DO SERTÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA TAPERA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

Protocolo 1032803

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU N°. 150/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001940/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLARA CHEDID ARBEX

Cargo: - nível Nível0

CPF: 125.595.217-25

RG: 000000307579441 DETRAN RJ

Matrícula: 384

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 301,88

PERÍODO: 03/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: TRAIUP

OBJETIVO: A participação da servidora é essencial para garantir o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais durante o Mutirão do MDA, fortalecendo as ações da SEMU e assegurando suporte adequado às demandas do público atendido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1032898

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 10.053, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, em vista do exposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000024110/2025, e, Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento designada pela Portaria SESAU nº 5.576, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 27 de junho de 2025.

I. Luana Cristine Cruz Pereira, Coordenadora Geral de Home Care, Matrícula nº 3183;

II. Danielli Manzini de Carvalho, Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais, Matrícula 16004;

III. Luciano André Costa de Almeida, Assessor Especial, Matrícula nº 01025-1.

Art. 2º Os servidores supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, exercerão as funções definidas no âmbito da Equipe de Planejamento, nos termos da legislação vigente e conforme designação do Secretário de Estado da Saúde, podendo atuar na elaboração de documentos técnicos, acompanhamento do processo licitatório e demais atribuições afins, não sendo devida nenhuma remuneração pelas atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033153

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1099/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000047812/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033154

Portaria/SESAU N° 10000/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 12.290, portador(a) do CPF nº 515.108.474-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 2/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033155

Portaria/SESAU N° 10002/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS BATISTA LIMA, matrícula nº 4.950, portador(a) do CPF nº 354.305.594-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033157

Portaria/SESAU N° 10003/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2.806, portador(a) do CPF nº 074.486.024-54, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO-UPA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna.

Protocolo 1033158

Portaria/SESAU N° 10004/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIVIA DA SILVA MOURA, matrícula nº 2.159, portador(a) do CPF nº 112.912.464-95, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO-UPA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De SAÚDE Interna.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Protocolo 1033159

Portaria/SESAU N° 10005/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA ANDREA VILAS BEZERRA, matrícula nº 501.959, portador(a) do CPF nº 028.527.594-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 10/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna.

Protocolo 1033161

Portaria/SESAU N° 10006/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA ANDREA VILAS BEZERRA, matrícula nº 501.959, portador(a) do CPF nº 028.527.594-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 5/1/2026 até 24/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De SAÚDE Interna.

Protocolo 1033162

Portaria/SESAU N° 10007/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDMILSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 501.438, portador(a) do CPF nº 777.392.644-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/2/2025 até 24/2/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna.

Protocolo 1033163

Portaria/SESAU N° 10008/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDMILSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 501.438, portador(a) do CPF nº 777.392.644-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 8/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033164

Portaria/SESAU N° 10009/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRED LUIZ DA COSTA EVARISTO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 2.383, portador(a) do CPF nº 002.301.364-86, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 7/5/2026 até 21/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033165

Portaria/SESAU N° 10010/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRED LUIZ DA COSTA EVARISTO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 2.383, portador(a) do CPF nº 002.301.364-86, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 26/11/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033166

Portaria/SESAU N° 10011/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AJAX JORGE CALDAS FILHO, matrícula nº 3.177, portador(a) do CPF nº 050.868.804-32, ocupante do cargo de DIRETOR (NÍVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 29/12/2025 até 17/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033167

Portaria/SESAU N° 10012/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico 77739264415, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AJAX JORGE CALDAS FILHO, matrícula nº 3.177, portador(a) do CPF nº 050.868.804-32, ocupante do cargo de DIRETOR (NÍVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 3/12/2025 até 12/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033168

Portaria/SESAU N° 10013/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046681/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CÍCERA LOURENÇO PONTES FON DE JESUS, matrícula n° 863.937, portador(a) do CPF n° 457.747.904-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 3/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033170

Portaria/SESAU N° 10014/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046681/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CÍCERA LOURENÇO PONTES FON DE JESUS, matrícula n° 863.937, portador(a) do CPF n° 457.747.904-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 4/2/2026 até 13/2/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033172

Portaria/SESAU N° 10015/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000046681/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KELLY FERNANDA BRITO DOS SANTOS, matrícula n° 2.131, portador(a) do CPF n° 087.613.484-30, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo de Saúde Interna

Protocolo 1033173

Portaria/SESAU N° 10045/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000042072/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033174

Portaria/SESAU N° 10046/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000038459/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033176

Portaria/SESAU N° 10047/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000027355/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033177

Portaria/SESAU N° 10051/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000021577/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033178

Portaria/SESAU N° 10052/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000006828/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033179

Portaria/SESAU N° 9716/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042477/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033181

Portaria/SESAU N° 10049/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008737/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033182

Portaria/SESAU N° 10049/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008737/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033183

Portaria/SESAU N° 10050/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036169/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1033184

PORTARIA / SESAU N°. 9690/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 46207/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032682

PORTARIA / SESAU N°. 9688/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45991/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032683

PORTARIA / SESAU N°. 9689/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 44516/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032684

PORTARIA / SESAU N°. 9694/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36453/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVERLY SANTOS MENEZES

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 100.807.824-77

RG: 000000034709215 SSP AL

Matrícula: 2126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA/JUNQUEIRO/ARAPIRACA

OBJETIVO: Atualização em sala de vacina e calendário vacinal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033013

PORTARIA / SESAU N°. 9695/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45992/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033014

PORTARIA / SESAU N°. 9693/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45995/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: MAC/ RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033015

PORTARIA / SESAU N°. 9696/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 44637/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA BAZILIO CHAVES

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - nível Nível3

CPF: 059.987.564-01

RG: 000000032431074 SEDS AL

Matrícula: 1961

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: MACEIO/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIO

OBJETIVO: MINISTRAR OFICINA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM O TEMA “DESAFIOS DO NOVO FINANCIAMENTO”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033136

PORTARIA/SESAU N° 9691/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 45993/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 27/11/2025 a 27/11/2025

Destino: MAC/ P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1032686

PORTARIA/SESAU N° 9692/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 45296/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 24/11/2025 a 24/11/2025

Destino: MAC / VIÇOSA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1033016

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1552/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.000009118/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora FABIANA YASMINE DE LIMA, portadora do CPF nº 064.479.864-52, Matrícula nº 1921, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033019

PORTARIA/SSP N° 1556/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.000009240/2025, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUANA MANUELLA DE SALES MENDES, CPF nº046.870.584-85, Matrícula nº 38467, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, na unidade ADICAO, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033185

PORTARIA /SSP N°. 1554/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.000009177/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO RAIMUNDO CASTRO JATOBÁ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 337.320.194-20, matrícula nº 18094, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033017

PORTARIA /SSP N°. 1555/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000009023/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213 SSP AL

Matrícula: 80838

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 04/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Revalidação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033018

PORTARIA /SSP N°. 1553/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.000009102/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ALEXANDRE SIMOES GALVAO, portador do CPF nº 021.966.414-56, matrícula nº 300629, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033020

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

*PORTARIA /SEAGRI N°. 538/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000003209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:0000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió

OBJETIVO: Participação no Dia de Campo, com o tema “Empreendedorismo Rural: Inovação, Sustentabilidade e Oportunidades no Campo”..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1032801

PORTARIA /SEAGRI N°. 539/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000003214/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON IUTACA MARUTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FORTALECIMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS - nível SUP-2

CPF: 161.405.158-58

RG:000000229700524 SSP SP

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Jacaré dos Homens/Maceió

OBJETIVO: Reunião com a Secretaria do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, para deliberações acerca do Programa de Cisternas. Participação da abertura do 13º Torneio Leiteiro Baixas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033071

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N°. 353/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000002187/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE VIANA JUNIOR, portador do CPF n.º 102.475.767-60, matrícula n° 385, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE FROTA, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 22/01/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
03 de dezembro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032802

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 21.563/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044333/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JULIAO PEREIRA BARROS JUNIOR, portador do CPF n.º 024.413.104-02, matrícula n.º 824916, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1032950

PORTARIA/SEPLAG N° 21.561/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045731/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUBEM MARTINS ALENCAR, portador do CPF n.º 381.990.504-97, matrícula n.º 80816, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1032951

PORTARIA/SEPLAG N° 21.559/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045736/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISABETE SOARES SANTOS, portadora do CPF n.º 035.738.154-80, matrícula n.º 9863543, classe H, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1032952

PORTARIA/SEPLAG N° 21.557/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044825/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA LEONIDIO CARDOSO, portadora do CPF n.º 023.155.314-54, matrícula n.º 9866904, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1032957

PORTARIA/SEPLAG N° 21.565/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043411/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDY FIGUEIREDO REGO COTA, portadora do CPF n.º 637.142.484-04, matrícula n.º 9867091, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1032958

PORTARIA/SEPLAG N° 21.556/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044095/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELANE QUINTELA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 040.308.354-06, matrícula n.º 22343, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1032959

PORTARIA/SEPLAG N° 21.558/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILZA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 040.782.134-13, matrícula n.º 23159, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1032960

PORTARIA/SEPLAG N° 20.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047823/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ALICE SILVA OLIVEIRA SATURNINO, portadora do CPF n.º 109.601.334-70, matrícula n.º 28705, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1032979

PORTARIA/SEPLAG N° 21.560/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025705/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 032.727.714-92, matrícula n.º 82500, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033032

PORTARIA/SEPLAG N° 21.555/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040080/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDUARDO JOSE ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 740.462.924-15, matrícula n.º 9865248, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotada no(a) ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033033

PORTARIA/SEPLAG N° 21.554/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037535/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TEIXEIRA TORRES, portador do CPF n.º 030.795.734-98, matrícula n.º 863562, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033034

PORTARIA/SEPLAG N° 21.553/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037691/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 453.427.254-53, matrícula n.º 826174, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033035

PORTARIA/SEPLAG N° 21.552/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034070/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOEL SEVERINO, portador do CPF n.º 460.156.634-72, matrícula n.º 824697, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033036

PORTARIA/SEPLAG N° 21.549/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIOETE FRANCA, portadora do CPF n.º 636.151.424-20, matrícula n.º 70, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033037

PORTARIA/SEPLAG N° 21.551/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032448/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEDSON HENRIQUE ROLIM DA SILVA, portador do CPF n.º 033.405.014-67, matrícula n.º 825167, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033038

PORATARIA/SEPLAG N° 21.548/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SHARLENE DANIELLE OLIVEIRA FELIX, portadora do CPF n.º 039.901.714-37, matrícula n.º 22952, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033039

PORATARIA/SEPLAG N° 21.569/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024447/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AUDIMERE DA CONCEICAO SILVA, portadora do CPF n.º 040.401.734-73, matrícula n.º 824262, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLAR EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033040

PORATARIA/SEPLAG N° 21.570/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024475/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DANTAS MELLO, portadora do CPF n.º 336.798.005-68, matrícula n.º 9863609, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033041

PORATARIA/SEPLAG N° 21.572/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024434/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ABINOAN EMILIANO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 057.622.874-59, matrícula n.º 9866776, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033042

PORATARIA/SEPLAG N° 21.566/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042782/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIMARE PEREIRA, portadora do CPF n.º 044.649.304-09, matrícula n.º 9863751, classe H, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033043

PORATARIA/SEPLAG N° 21.550/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027784/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROSIVAL GERALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 042.152.334-45, matrícula n.º 9863648, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033044

PORATARIA/SEPLAG N° 21.260/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000000553/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JACQUELINE DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 644.388.304-78, matrícula n.º 864233, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

Protocolo 1033047

PORATARIA/SEPLAG N° 21.488/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054629/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora ZAINA SIMEYA TEIXEIRA NOVAES FERNANDES, CPF n.º 025.440.394-85, matrículas n.º 9866944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34033314/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34806958/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 34974352, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, com o afastamento de um dos turnos, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 24/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

Protocolo 1033048

PORTARIA/SEPLAG N° 21.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.637/2022., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047457/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora POLLYANNA KARINE DA SILVA FREIRE, portadora do CPF n.º 018.821.704-58, matrícula n.º 20352, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033050

PORTARIA/SEPLAG N° 21.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049664/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA FERREIRA DE VERCORA, portadora do CPF n.º 053.143.424-99, matrícula n.º 9866545, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033051

PORTARIA/SEPLAG N° 21.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045096/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DAVI MARQUES DE LIMA, portador do CPF n.º 533.942.164-34, matrícula n.º 824425, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033052

PORTARIA/SEPLAG N° 21.645/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044498/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALTER SANTOS DE FARIA, portador do CPF n.º 042.133.374-05, matrícula n.º 825440, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033053

PORTARIA/SEPLAG N° 21.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000004710/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS, portadora do CPF n.º 042.771.054-59, matrícula n.º 826351, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033054

PORTARIA/SEPLAG N° 21.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018504/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SUZY COUTINHO BARBOSA, portadora do CPF n.º 408.705.964-20, matrícula n.º 47880, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033055

PORTARIA/SEPLAG N° 20.416/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049960/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BETANIA MARIA DE LIMA COELHO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 505.428.344-72, matrícula n.º 9863568, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033058

PORTARIA/SEPLAG N° 21636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047714/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NORMA ELISE AVILA GONCALVES, portadora do CPF n.º 070.943.654-89, matrícula n.º 19018, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033059

PORTARIA/SEPLAG N° 21.639/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021360/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALEXANDRA NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.462.724-40, matrícula n.º 19008, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033061

PORTARIA/SEPLAG N° 21.655/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025124/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILTON ALVES RODRIGUES DA COSTA, portador do CPF n.º 009.312.214-47, matrícula n.º 83434, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033062

PORTARIA/SEPLAG N° 21.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020785/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, portadora do CPF n.º 686.349.434-53, matrícula n.º 23519, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033063

PORTARIA/SEPLAG N° 21.638/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022766/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALDO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.805.604-38, matrícula n.º 83528, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033064

Portaria/SEPLAG N° 21.830/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 34619288, DESPACHO PGE/PA/ CD 35124220/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 35344472/2025, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014293/2025,
RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 453.834.304-82, matrícula n.º 301211, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 21.641/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018695/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY CAMPOS BARROS, portador do CPF n.º 023.640.764-39, matrícula n.º 825896, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033065

PORTARIA/SEPLAG N° 21.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025385/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILDO CORREIA COSTA, portador do CPF n.º 494.323.204-30, matrícula n.º 826394, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1033087

PORTARIA /SEPLAG N.º 20767/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000007457/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUZANA STEFANY TEIXEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 083.787.954-03, matrícula n.º 3377, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1032915

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 1717/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N.º 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000004860/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CRISTIALY PITZER DA COSTA, CPF n.º 152.804.047-30, Matrícula n.º 131, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 06/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033090

PORTARIA/SERIS N° 1718/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000033685/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar o servidor DENIS CEDRO LIMA, CPF nº644.091.554-15, Matrícula nº 46830, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033094

PORTARIA/SERIS N° 1719/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000033719/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar o servidor ARMANDO DE CASTRO SOBRINHO, CPF nº474.968.604-25, Matrícula nº 53001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033104

PORTARIA/SERIS N° 1720/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000036610/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA PATRICIA ALVES DOS SANTOS, CPF nº000.966.424-67, Matrícula nº 46828, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033119

PORTARIA/SERIS N° 1721/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000036614/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar a servidora CRISTIANE MARIA PEREIRA SILVA, CPF nº004.694.883-01, Matrícula nº 112, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033123

PORTARIA/SERIS N° 1722/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000038155/2025, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO ROGERIO TENORIO CORREIA, CPF nº870.914.704-78, Matrícula nº 50964, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033129

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS N°. 336/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000001091/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MESSILANDIA MIRANDA CAVALCANTI CALADO, portadora do CPF nº 022.093.534-32, matrícula nº 163, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE AO USUARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1032826

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH N°. 602/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 02/12/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032843

PORTARIA / SEMARH N°. 601/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 01/12/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032844

PORTARIA / SEMARH N°. 605/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032923

PORTARIA / SEMARH N°. 603/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032924

PORTARIA / SEMARH N°. 604/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032925

PORTARIA / SEMARH N°. 606/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 08/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032946

PORTARIA / SEMARH N°. 607/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 11/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Olho D'Água das Flores/Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032947

PORTARIA / SEMARH N°. 608/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1
CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 16/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Olho D'água das Flores-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Inauguração das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032955

PORTARIA / SEMARH N°. 609/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 01/12/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL
OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033010

PORTARIA / SEMARH N°. 611/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL
OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033106

PORTARIA / SEMARH N°. 610/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 02/12/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033107

PORTARIA / SEMARH N°. 612/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033132

PORTARIA / SEMARH N°. 613/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033133

PORATARIA / SEMARH N°. 615/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 11/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Olho D'Água das Flores-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033215

PORATARIA / SEMARH N°. 614/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 08/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033217

PORATARIA / SEMARH N°. 616/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 16/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Olho D'água das Flores-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Inauguração das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033222

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORATARIA/SETRAND N° 1725/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000002653/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1725/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de dezembro de 2025, que conceder férias para o servidor CLAYTON SOARES SILVA, portador do CPF n.º376.468.004-06, matrícula n.º 71, ocupante do cargo de GERENTE DE EXECUCAO DE FINANCAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032961

***PORTARIA /SETRAND N°. 1723/ 2025**

O , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CLAYTON SOARES SILVA, portador do CPF n.º376.468.004-06, matrícula nº71, ocupante do cargo deGERENTE DE EXECUCAO DE FINANCAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 11/12/2025, cujo lapso remanescente de 20 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

Republicado por incorreção.

Protocolo 1032953

***PORTARIA /SETRAND N°. 1724/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 § , e no Processo Administrativo nº350320000002653/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAYTON SOARES SILVA, portador do CPF n.º 376.468.004-06, matrícula nº 71, ocupante do cargo de GERENTE DE EXECUCAO DE FINANCAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 10/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032956

PORTARIA /SETRAND N°. 1729/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002782/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO

COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGreste - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e

Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
03 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032978

PORTARIA /SETRAND N°. 1730/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002782/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
03 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032981

PORTARIA /SETRAND N°. 1731/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002782/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de Dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
03 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1032983

PORTARIA /SETRAND N°. 1732/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002786/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
03 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033003

PORTARIA /SETRAND N°. 1733/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002786/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$1138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
03 de dezembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1033005

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRINA)

PORTARIA/SECRINA N° 481/2025

A , no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000001396/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 378, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2025, que cancelamento da viagem para a servidora PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º014.527.944-80, matrícula n.º 584, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1032681

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N°. 1816/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005935/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA FALCAO SOARES, portadora do CPF n.º 047.633.704-64, matrícula nº 102, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032984

PORTARIA /POLCAL N°. 1818/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000006113/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA FERNANDA ALVES HIPOLITO DE TOLEDO, portadora do CPF n.º 049.516.024-58, matrícula nº 77, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032985

PORTARIA /POLCAL N°. 1815/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GABRIEL RIBEIRO ALBURQUE DE ARAUJO, portador do CPF n.º 085.796.234-56, matrícula nº 244, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032986

PORTARIA /POLCAL N°. 1819/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000006089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO GUILHERME SILVEIRA DE LIMA MONTEIRO, portador do CPF n.º 122.120.434-30, matrícula nº 194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032987

PORTARIA /POLCAL N°. 1817/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005933/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO MARTINS WINTELER, portador do CPF n.º 321.124.244-91, matrícula nº 66208, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032988

PORTARIA /POLCAL N°. 1814/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005943/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO NILO MIRANDA BORBA, portador do CPF n.º 045.862.164-17, matrícula nº 45, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032989

PORTARIA /POLCAL N°. 1813/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005948/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO, portador do CPF n.º 469.524.034-34, matrícula nº 300539, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032990

PORTARIA /POLCAL N°. 1812/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005944/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA, portadora do CPF n.º 032.709.914-36, matrícula nº 112, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032991

PORTARIA /POLCAL Nº. 1810/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005948/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO, portador do CPF n.º 469.524.034-34, matrícula nº 300539, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032992

PORTARIA /POLCAL Nº. 1811/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005946/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO SOUZA DUARTE, portador do CPF n.º 025.245.044-25, matrícula nº 126, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032993

PORTARIA /POLCAL Nº. 1809/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005949/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 383.226.844-87, matrícula nº 9863540, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032994

PORTARIA /POLCAL Nº. 1807/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005951/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SERGIO MARINHO DE GUSMAO CANUTO, portador do CPF n.º 539.867.684-91, matrícula nº 9863542, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032995

PORTARIA /POLCAL Nº. 1808/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005949/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 383.226.844-87, matrícula nº 9863540, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1032996

O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

CAETÉS ♦ SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA ♦ VIDAS SECAS



coleção
**GRACILIANO
RAMOS**



Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 5750/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023

SERVIDORES

PLANTÃO

Expediente: 24H

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	347	071.598.334-22	02,09,10,16,23
MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	914	119.700.784-99	03,04,11,17,18,25,30
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301526	686.232.915-49	08, 13, 19, 26
DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	891	157.208.097-32	12, 24, 29
MARIA FERNANDES PORTO	58453	144.367.794-91	01, 20, 31
JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	851	347.916.804-30	05, 14, 21, 27
FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	40	068.004.066-86	06
FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300790	417.286.703-06	07, 15, 22, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033095

PORTARIA/ PCAL N° 5753/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023

SERVIDORES

PLANTÃO

Expediente: 24H

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROMULO SANTANA ANDRADE	53	979.509.715-68	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25 e 30
RODRIGO MISSANO COSTA	919	069.331.645-43	01, 12, 13, 28, 29 e 31.
ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	36	824.384.714-68	05, 06, 21 e 22
JEOVANIA RIBEIRO FALCAO	300800	674.554.844-53	07, 08, 19, 20 e 24
JOSE MARIO FERREIRA LESSA	852	310.279.114-04	14, 15, 26 e 27.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033096

PORTARIA/ PCAL N° 5751/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023

SERVIDORES

PLANTÃO

Expediente: 24H

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PALMEIRA DOS INDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	30504	151.914.514-49	03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25
RODRIGO TEMOTEO PINTO	920	976.697.093-91	01, 02, 12, 29, 30, 31
ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	300731	721.881.893-53	07, 08, 21, 22, 28
MARCOS SILVEIRA PORTO	50175	469.756.834-68	05, 06, 13, 14
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	850	295.165.444-87	19, 20, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033097

PORTARIA/ PCAL N° 5752/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023

SERVIDORES

PLANTÃO

Expediente: 24H

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROMULO SANTANA ANDRADE	53	979.509.715-68	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 25 e 30
RODRIGO MISSANO COSTA	919	069.331.645-43	01, 12, 13, 28, 29 e 31.
ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	36	824.384.714-68	05, 06, 21 e 22.
JEOVANIA RIBEIRO FALCAO	300800	674.554.844-53	07, 08, 19, 20 e 24
JOSE MARIO FERREIRA LESSA	852	310.279.114-04	14, 15, 26 e 27.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033098

PORTARIA/ PCAL N° 5768/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000022677/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ALTAIR ARAUJO GOMES FERRAZ, CPF nº698.817.074-04, Matrícula nº.300641, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 34º DP - SANTANA DO IPANEMA para a unidade DELEGACIA DO 66º DP - MINADOR DO NEGRAO, a partir de 03/12/2025.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033099

PORTARIA/ PCAL N° 5770/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000022677/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor GOLDEYBEGGER DE ALMEIDA COSTA, CPF nº024.708.984-20, Matrícula nº.301017, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 66º DP - Minador do Negrão para a unidade 58º DP - Olho D'Água Grande, a partir de 03/12/2025.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033100

PORTARIA/ PCAL N° 5769/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000022677/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ, portador do CPF nº 020.462.344-80, Matrícula nº 300546, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 58º DISTRITO POLICIAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033101

PORTARIA/ PCAL N° 5767/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022677/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ, CPF nº020.462.344-80, Matrícula nº.300546, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 58º DP - Olho D'Água Grande para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SANTANA DO IPANEMA, a partir de 03/12/2025.

Pólicia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1033102

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006324/2025

RESOLVE:

Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário OSCAR DA SILVA RAMOS, portadora da Carteira de Identidade nº 23XXX7 e do CPF nº 088. XXX.574.-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMOS, portadora do CPF nº 088.478.354-53, Matrícula nº 80644 e nº de Ordem 88320, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 35609790/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 36294628, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 36343077, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1032945

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N°. 444/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000828/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível I
CPF: 495.252.474-49

RG: 00000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde a Serra da Barriga celebra o Dia da Consciência Negra com presença internacional, cultura ancestral e reverência à vida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1033009

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORATARIA/UNEAL N° 877/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 10, II, "c", da Lei nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000004525/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIAN MARIA NUNES SILVA, portadora do CPF nº 048.646.014-29, matrícula nº 62686, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada no(a) GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) nível III: UNEMNP3B40, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1032810

PORATARIA/UNEAL N° 880/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004654/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora INALDA MARIA DUARTE DE FREITAS, portadora do CPF nº 089.664.515-00, Matrícula nº 27, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus I, nível CHUNE-5 na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1032903

PORATARIA/UNEAL N° 881/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004654/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS, CPF nº 209.511.324-15, Matrícula nº 825839, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus I , nível CHUNE-5, na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1032910

PORATARIA/UNEAL N° 874/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004492/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 760.556.553-49

RG: 000000546598614 SSP SP

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,53

PERÍODO: 07/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: MACEIÓ-BRASILIA / BRASILIA-MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no X Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC) e no IX Seminário Nacional do PIBID, que ocorrerão no período de 07 a 10 de dezembro de 2025, nas dependências da Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fara do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1032804

PORATARIA /UNEAL N°. 875/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004492/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 045.365.394-41

RG: 002000001131936 SSP AL

Matrícula: 371

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,53

PERÍODO: 07/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: MACEIÓ-BRASILIA / BRASILIA-MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no X Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC) e no IX Seminário Nacional do PIBID, que ocorrerão no período de 07 a 10 de dezembro de 2025, nas dependências da Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fara do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1032805

PORATARIA /UNEAL N°. 876/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004563/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 754.886.123-00

RG: 000093002140411 SSP CE

Matrícula: 825953

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL : R\$ 1.859,35

PERÍODO: 08/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: RECIFE/BRASÍLIA/RECIFE

OBJETIVO: Participação de Reunião Mensal da Abruem, a realizar-se no dia 10 de dezembro (quarta-feira), às 14h, em formato presencial, na cidade de Brasília-DF. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fara do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1032808

PORATARIA /UNEAL N°. 879/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003747/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 473.739.464-53

RG: 000000000656925 SSP AL

Matrícula: 825896

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.472,98

PERÍODO: 06/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: participação no X Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC) e no IX Seminário Nacional do PIBID.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fara do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1032896

Diário Oficial



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceio - Quinta-feira
4 de Dezembro de 2025

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2698

Diário dos Municípios

Prefeitura de Penedo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2025.02093404132.PROCADM.PMP

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Avaliação Técnica, referente a Chamada Pública nº 02/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e suas alterações, Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, Portaria de Seleção MCID Nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Também fundamenta, de forma subsidiária, a Lei Federal 14.133/2021, pelas normas estabelecidas pelo Agente Financeiro e demais normas legais aplicáveis, que objetiva: pré-qualificar empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório no valor total de R\$: 20.020.000,00 (vinte milhões vinte mil reais) e ADJUDICO o seu objeto a:

Empresa SANCO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.393.074/0001-06, situado na Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 625, Sala 618, Ed. The Square Park Office, Jatiúca, Maceió/ AL

Penedo/Alagoas, 27 de novembro de 2025.
Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão

TERMO DE REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PMP Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.31030059471.PROCADM.PMP
Considerando que o Extrato do Contrato nº 22/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVoados ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 17 de Novembro de 2025 (Ano 113 - Número 2687), no Diário Oficial do Município de Penedo, em 13 de Novembro de 2025 (Pág. 3 - Ano XIII - Nº 4777) e no Diário Oficial da União, em 17 de novembro de 2025 (Pág. 324, Seção 3, Nº 219), oriundo da Concorrência Presencial nº 03/2025, não foi formalizado pela ausência de assinatura do respectivo Termo de Contrato por parte da contratada; Considerando que a assinatura do instrumento contratual é requisito indispensável para a validade, eficácia e execução; Comunicamos a revogação do extrato previamente publicado, tornando-o sem efeito, uma vez que a empresa não concluiu as etapas formais necessárias para a contratação. Ficam as unidades administrativas e demais interessados cientes de que o processo retornará para análise e adoção das medidas cabíveis.

José Evaldo dos Santos Monteiro
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para futura e eventual Aquisição de Madeiras para Construção Civil, visando atender as necessidades das secretarias solicitantes. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparéncia do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 12 de dezembro de 2025, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira.

Protocolo 1033012

PARTICULARES

IMOBILIÁRIA NOGUEIRA GATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.191.631/0001-14, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença Prévia (LP) para a construção do empreendimento Condomínio de Lotes Sauaçuhy, no município de Maceió/AL.

Protocolo 1032827

O CONSORCIO ALAGOAS BR-424-AL LOTE 2, inscrito no CNPJ nº 57.809.328/0001-70, com sede na Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797, CEP 57.035-690, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para a Extração Mineral, localizada na Rod. AL 404, Satuba/AL.

Protocolo 1032829

A MAR AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 42.696.860/0001-51, com sede na Quadra SHCSW, QMSW, Conjunto 2, 16, Setor Sudoeste, Brasília/DF, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação para um condomínio multifamiliar, no município de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1032830

A empresa VM LOCAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.454.455/0001-07, com sede na Rua Dr. Osvaldo Braga, nº 03, Centro de Matriz de Camaragibe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Prévia para extração mineral de areia, localizada na zona rural do município de Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1032880

PERROBA GAS LTDA, inscrito no CNPJ 60.580.201/0001-37, localizado Rua Antonio Augusto Moraes Liberato, 87, Peroba, Maragogi-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Foi determinado estudo de impacto ambiental (diagnóstico ambiental).

Protocolo 1032885

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO / AXIA ENERGIA NORDESTE

CNPJ nº 33.541.368/0001-16

COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - AXIA ENERGIA NORDESTE, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está solicitando ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Licença de Operação nº 147/2001 - 4ª Retificação - 2ª Renovação, processo IBAMA nº 40650.002018/88-11, para a atividade de Operação da Usina Hidrelétrica de Xingó, cujo empreendimento está localizado no município de Canindé do São Francisco, estado de Sergipe, e possui área de influência direta nos estados de Alagoas, Bahia e Sergipe.

Engº Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação

Protocolo 1032897

DESIANE TOLEDO DA SILVA, inscrito no CNPJ: n° 62.901.596/0001-58, Fazenda Grabussu, s/n, Penedo/AL, CEP: 57200-000, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença Prévia referente a extração de Cascalho, localizado na Fazenda Grabussu, zona rural do município Penedo/AL.

Protocolo 1032977

ALUYSIO FERNANDO JORGE RIGHETTI, inscrito no CPF de N° 005.722.288-64, com domicílio na Avenida Hélio de Castro Vasconcelos, s/n, Quadra O lote 13, Condomínio Residencial Aldebaran, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.080-549 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade citada na lei como Barragens e Diques, do empreendimento AÇUDE DA SEDE, localizado na Fazenda Sete Léguas, s/n, zona rural, União dos Palmares/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1033022

A empresa LOTEAMENTO JARDINS CLEOPATRA EMPREND. SPE LTD, inscrita no CNPJ n° 53.708 823/0001-32 com atividade no ramo de INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO para o empreendimento LOTEAMENTO JARDINS CLEOPATRA situado no(a) Rod. Edval Lemos Santos, AL -215, Bairro Porto Grande, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1033026

TRÓIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ 11.923.281/0001-70, localizada no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, N° S/N, Tabuleiro do Martins, Quadra 4B, lote 06,08,24,26, Maceió/AL, com atividade 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental de Operação para TRÓIA localizada no mesmo endereço, conforme legislação ambiental vigente.

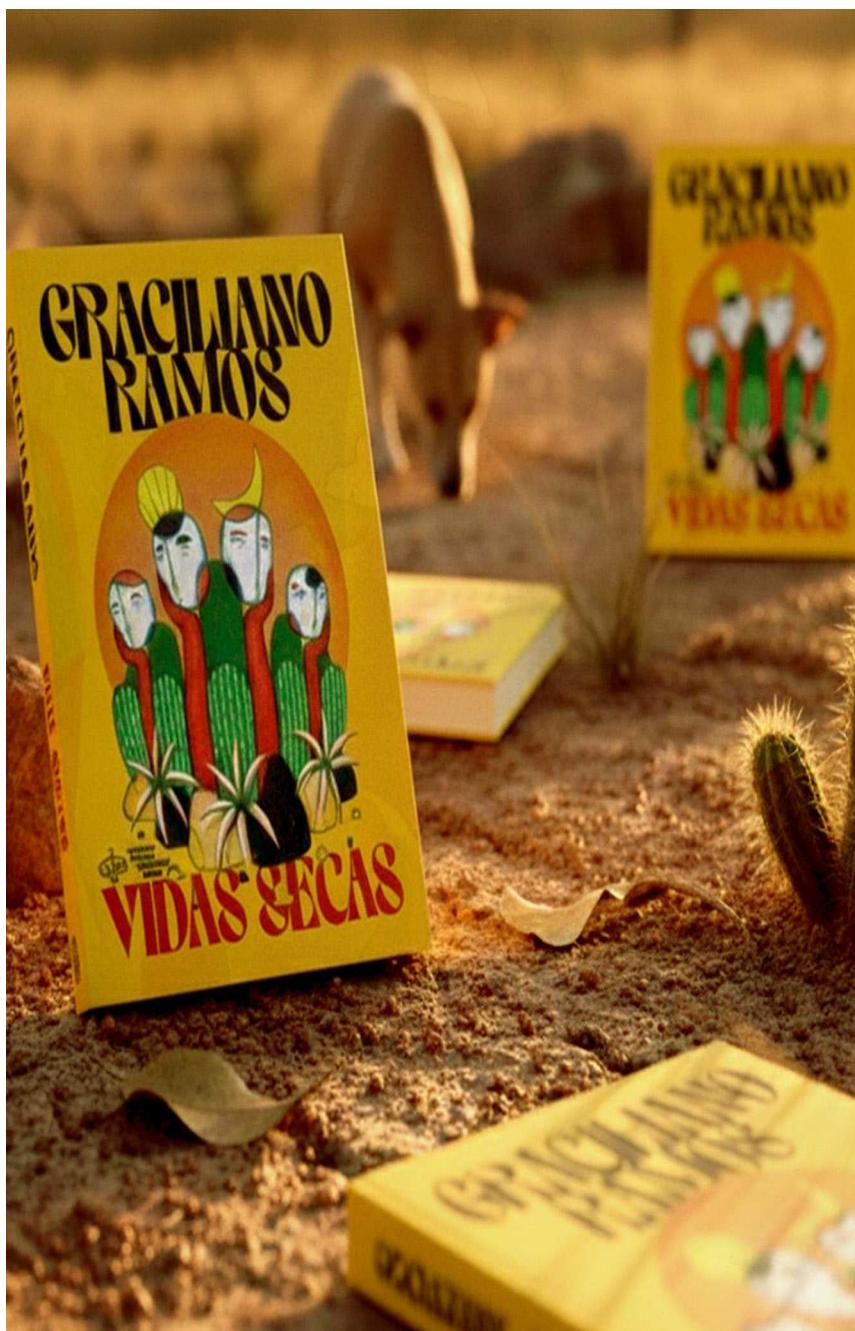
Protocolo 1033029

A Usina Caeté S/A - Unidade Cachoeira inscrita no CNPJ N° 12.282.034/0006-00, localizada na Fazenda Cachoeira do Meirim, N° S/N, Maceió/AL referente a operação/funcionamento da atividade citada como Barragens e Diques, do empreendimento BARRAGEM SENADOR CARLOS LYRA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1033088

CLEYWESSON ALVES SANTANA, inscrito(a) no CPF 076.059.724-31, residente em Sítio Serrinha, N° S/N, Fazenda Nova, Olivença/AL, a renovação referente a operação/funcionamento da atividade citada na lei como Atividades agrícolas e pecuárias sem Irrigação e/ou Drenagem (em Hectares), do empreendimento CRIAÇÃO DE SUÍNOS, localizado em Município de, Olivença/AL.

Protocolo 1033092



**A Imprensa Oficial
Graciliano Ramos
finalmente edita
o Mestre.**

**Adquira Vidas Secas
e outros romances
de Graciliano Ramos
em edições especiais.**

**DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR**



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



coleção
**GRACILIANO
RAMOS**



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

